



**CISNORJE** Consórcio Intermunicipal de Saúde da  
Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha

**SAMU** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

**QUADRO I**

ITEM	RESPONSÁVEL	ATIVIDADES	DATA
01	CISNORJE	Data da Publicação do Edital no Diário Oficial	07/08/2014
02	CANDIDATO	Período das Inscrições via internet. Endereço eletrônico: <a href="http://www.msmconsultoria.com.br">www.msmconsultoria.com.br</a>	11/10/2014 a 09/11/2014
03	CANDIDATO	Último dia para pagamento do boleto bancário referente a taxa de inscrição	10/11/2014
04	CANDIDATO	Período para requerimento de isenção da taxa de inscrição	13 a 15/10/2014
05	MSM Consultoria	Divulgação do Resultado da Análise dos Pedidos de Isenção	27/10/2014
06	CANDIDATO	Prazo de recursos dos candidatos, referentes ao Resultado da Análise dos Pedidos de Isenção	28 a 30/10/2014
07	MSM Consultoria	Respostas dos recursos interpostos pelos candidatos, referentes ao Resultado da Análise dos Pedidos de Isenção	06/11/2014
08	MSM Consultoria	Informar à CISNORJE, a quantidade de candidatos inscritos	17/11/2014
09	MSM Consultoria	Publicação do Relatório de Candidatos Inscritos por Cargo no quadro de avisos do CISNORJE e no site <a href="http://www.msmconsultoria.com.br">www.msmconsultoria.com.br</a>	18/11/2014
10	MSM Consultoria	Publicação do Relatório de Candidatos Indeferidos no quadro de avisos do CISNORJE e no site <a href="http://www.msmconsultoria.com.br">www.msmconsultoria.com.br</a>	18/11/2014
11	CISNORJE	O CISNORJE deverá informar o local de provas (nome e endereço das escolas, número de salas e número de carteiras em cada sala)	24/11/2014
12	MSM Consultoria	Publicação do Edital de Convocação dos Candidatos inscritos para aplicação das provas site: <a href="http://www.msmconsultoria.com.br">www.msmconsultoria.com.br</a> e relatório no quadro de Avisos do CISNORJE. (item 15.1 deste Edital).	28/11/2014
13	MSM Consultoria	Divulgação do Cartão de Inscrição pelo site: <a href="http://www.msmconsultoria.com.br">www.msmconsultoria.com.br</a> .	01/12/2014
14	CISNORJE	Expedir portaria com os nomes dos fiscais de prova	04/12/2014
<b>15</b>	<b>MSM CONSULTORIA</b>	<b>DATA DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA</b>	<b>07/12/2014</b>
16	MSM E CISNORJE	Data da publicação do <b>Gabarito Oficial</b> de respostas das provas	09/12/2014
17	CANDIDATO	Prazo de recursos dos candidatos, referentes ao <b>Gabarito Oficial</b> das provas Obs: os Recursos deverão ser enviados para o email: <a href="mailto:recursos@msmconsultoria.com.br">recursos@msmconsultoria.com.br</a> , não serão aceitos recursos enviados para outro email .	10 a 12/12/2014
18	MSM CONSULTORIA	Respostas dos recursos interpostos pelos candidatos, referentes ao <b>Gabarito Oficial</b>	29/12/2014
19	MSM CONSULTORIA	Resultado das provas objetivas para consulta via internet no site <a href="http://www.msmconsultoria.com.br">www.msmconsultoria.com.br</a>	06/01/2015
20	CANDIDATO	Prazo de Recursos referente ao resultado das notas Obs: os Recursos deverão ser enviados para o email: <a href="mailto:recursos@msmconsultoria.com.br">recursos@msmconsultoria.com.br</a> , não serão aceitos recursos enviados para outro email .	07 a 09/01/2015
21	MSM CONSULTORIA	Respostas dos recursos interpostos pelos candidatos, referentes ao resultado das notas.	13/01/2015
22	CANDIDATO	Data da entrega ou envio dos títulos e do tempo de serviço dos candidatos aprovados na primeira etapa.	14 a 16/01/2015
23	MSM CONSULTORIA	Publicação do resultado da apuração dos títulos e do tempo de serviço.	03/02/2015
24	CANDIDATO	Prazo de recursos referente a divulgação da apuração dos títulos e do tempo de serviço Obs: os Recursos deverão ser enviados para o email: <a href="mailto:recursos@msmconsultoria.com.br">recursos@msmconsultoria.com.br</a> , não serão aceitos recursos enviados para outro email.	04 a 06/02/2015
25	MSM CONSULTORIA	Resposta dos recursos interpostos pelos candidatos, referente aos títulos e tempo de serviço	12/02/2015
26	MSM CONSULTORIA	Divulgação dos Relatórios: Classificação Final dos Candidatos - RGCPM21 e Classificação Final dos Candidatos com deficiência - RGCPM23 do concurso:	13/02/2015

**OBS: Os candidatos inscritos deverão ficar atentos às publicações do referido concurso, no Quadro de Avisos do CISNORJE e no site: [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br), para evitar perda de prazo dos recursos.**

Obs: Edital sujeito a alterações até aprovação do TCE-MG.



**CISNORJE** Consórcio Intermunicipal de Saúde da  
Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha

**SAMU** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

**EDITAL 001/2014**

*O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste / Jequitinhonha - CISNORJE*, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e Portaria GM/MS N.º 2048 de 05/11/02, bem como o Protocolo de Intenções de 27/10/2010 assinado entre os membros do *Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste / Jequitinhonha - CISNORJE*, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período de **11 de outubro a 09 de novembro de 2014**, as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO** de provas e prova de títulos de acordo com as vagas existentes no Quadro de Pessoal do CISNORJE relacionadas no **QUADRO V** do Edital 001/2014, com Grupos Ocupacionais, Nomenclaturas, Requisitos, Vencimentos Mensais, Número de Vagas e Carga Horária Semanal, constantes do citado QUADRO, obedecendo às normas seguintes:

**01 - DO REGIME EMPREGATÍCIO**

1.1 O regime jurídico a que se subordinará o candidato aprovado e contratado é o celetista.

**02 - DOS CARGOS**

- 2.1 Os Cargos, objetos do presente certame para provimento de contratação, são os constantes do QUADRO V deste Edital.
- 2.2 Os vencimentos constantes do QUADRO V estarão sujeitos a reajustes, na forma da Lei.

**03 - DOS LOCAIS E DATAS PARA INSCRIÇÕES**

- 3.1 *As inscrições estarão abertas por 30 (trinta) dias corridos, compreendidos entre 11 de outubro a 09 de novembro de 2014*, pela internet no endereço eletrônico [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br).
- 3.2 O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição de acordo com cargo e a cidade que pretende concorrer a vaga deste concurso.
- 3.3 A opção pela realização das provas, bem como o local e endereço estão definidas no item 15.1 deste Edital.

**04 - DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1 O candidato deverá preencher as seguintes condições para a sua inscrição no Concurso:
  - 4.1.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal.
  - 4.1.2 A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato ou, em caso de impedimento, por outra pessoa, a qual deverá estar acompanhada de cópia autenticada do documento de identidade e do CPF do candidato;
  - 4.1.3 Comprovante do pagamento da taxa de inscrição a ser recolhido através de boleto bancário impresso no ato da inscrição, conforme valor especificado no QUADRO V deste Edital, correspondente ao cargo em que concorrerá.
- 4.2 O simples ato do pagamento da taxa de inscrição não assegura ao candidato a efetivação da inscrição.
- 4.3 A taxa da inscrição, uma vez paga, não será devolvida, mesmo nos casos de desistência, perda de prazo, ressalvadas as hipóteses de alteração de data da realização das provas, indeferimento ou cancelamento da inscrição por parte da comissão organizadora do concurso, cancelamento ou suspensão do concurso, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar do requerimento.



**CISNORJE** Consórcio Intermunicipal de Saúde da  
Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha

**SAMU** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

- 4.4 Será considerada nula a inscrição quando o pagamento da taxa de inscrição não se concretizar por qualquer motivo.
- 4.5 A inscrição nos casos de hipossuficiência e Pessoas com Deficiência só será efetivada após a comprovação da documentação exigida.
- 4.6 O candidato assumirá as consequências de seus eventuais erros e/ou de seu procurador, quando do preenchimento do requerimento de inscrição.
- 4.7 Não será permitida, sob qualquer pretexto, a inscrição condicional ou provisória, via postal ou fax.
- 4.8 O candidato que se inscrever para mais de um cargo, só poderá fazer uma única prova por turno, mesmo que as outras provas de suas inscrições esteja na mesma sala, sob pena de todos os cartões respostas preenchidos serem anulados.
- 4.9 O candidato terá que se sujeitar às normas deste Edital respeitando o horário, local e data de prova que serão determinados em Edital de Convocação para realização das provas que será publicado no site: [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br) e relatório afixado no quadro de avisos do CISNORJE, conforme datas do Cronograma de Trabalho (QUADRO I).
- 4.10 O campo reservado ao CÓDIGO DO CARGO do requerimento de inscrição online não poderá ter erro de digitação sob pena de INDEFERIMENTO da inscrição.
- 4.11 Julgados os pedidos de inscrições, com o exame da documentação apresentada e satisfeitas as exigências, o Presidente da Comissão realizadora do Concurso homologará as inscrições, ocorrendo, após, a publicação da lista dos inscritos por afixação no quadro de avisos do CISNORJE e no site: [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br).
- 4.12 O Requerimento de Inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais e intransferíveis.

## **05 - DAS INSCRIÇÕES PELA INTERNET**

- 5.1 Será admitida inscrição via internet, através do endereço eletrônico [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br), solicitada entre 08:00 h do dia 11/10/2014 e 23:59:00h do dia 09/11/2014, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 5.2 Para efetuar a inscrição é obrigatório o número correto do cadastro de pessoa física (CPF) do candidato.
- 5.3 O candidato, após preencher o Requerimento de Inscrição, deverá imprimir o protocolo para as devidas conferências.
- 5.4 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br) e deve ser impresso para pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do formulário de Requerimento de Inscrição online.
- 5.5 O pagamento da Taxa de Inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia 31/10/2014, no horário de atendimento das agências bancárias.
- 5.6 O boleto bancário gerado no site da empresa é o único meio de pagamento aceitável para esta modalidade de inscrição.
- 5.7 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração dos cargos, situação que poderá ser objeto de nova inscrição.
- 5.8 Não será aceito pedido de troca de cargo uma vez efetivada a inscrição.
- 5.9 O candidato que se inscrever pela internet não deverá enviar cópia do documento de identidade e CPF, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
- 5.10 O mesmo documento de identidade utilizado para inscrição via internet deverá ser apresentado para admissão do candidato na sala onde serão realizadas as provas objetivas e a prova prática.
- 5.11 O cartão de inscrição dos candidatos inscritos estará disponível no endereço eletrônico



**CISNORJE** Consórcio Intermunicipal de Saúde da  
Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha

**SAMU** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

[www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br), a partir do dia 01 de dezembro de 2014.

- 5.12 A MSM Consultoria e Projetos Ltda., não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, que não forem de responsabilidade dos organizadores do concurso.
- 5.13 O candidato que porventura extraviar ou danificar o seu boleto bancário poderá acessar o site da empresa e gerar uma segunda via do mesmo, sendo desnecessária a realização de uma nova inscrição.
- 5.14 O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição após a data de vencimento do boleto bancário, terá a sua inscrição indeferida com direito a devolução da taxa de inscrição;
- 5.15 A homologação da inscrição pela internet será feita somente após a comprovação do pagamento do Boleto da Taxa de Inscrição pela instituição bancária.
- 5.16 A taxa de inscrição deverá ser paga com o boleto bancário, utilizando-se o código de barras. Não será de responsabilidade da empresa ou do CISNORJE inscrições cujas taxas não tenham sido pagas através do boleto bancário gerado no ato da inscrição e que não possam ser comprovadas. O pagamento da taxa de inscrição não poderá ser feito através de depósito, depósito em caixa eletrônico, cheque ou agendamento.

## **06 – DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

- 6.1 O candidato poderá solicitar isenção do valor de inscrição, desde que atenda aos requisitos previstos no Decreto Nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no Diário Oficial da União, em 03/10/2008, Seção 1, Página. 03, quais sejam:
  - a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;
  - e
  - b) For membro de família de baixa renda (aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos), nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.
- 6.2 Os pedidos de isenção da taxa de inscrição somente serão aceitos mediante entrega dos documentos comprobatórios:
  - a) Declaração firmada pelo próprio candidato, sob as penas da lei, de que não é detentor de cargo público nem de vínculo empregatício com empresas.
  - b) Declaração de Indisponibilidade de Recursos Financeiros conforme modelo constante no ANEXO I deste Edital.
  - c) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico.
  - d) A MSM Consultoria e Projetos Ltda. consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato da situação disposta no item 05 do referido Edital.
- 6.3 Será indeferida a inscrição quando constatada falsidade na declaração de indisponibilidade de recursos, sendo publicada no Quadro de Avisos do CISNORJE e no site [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br) a relação das inscrições deferidas e indeferidas.
- 6.4 Os pedidos de isenção da taxa de inscrição somente serão aceitos quando requeridos nos dias 13 a 15/10/2014.
- 6.5 O recurso quanto à isenção da taxa de inscrição indeferida poderá ser interposto em até 3 (três)



**CISNORJE** Consórcio Intermunicipal de Saúde da  
Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha

**SAMU** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

dias úteis a contar da data de sua divulgação conforme Cronograma de Trabalho do Concurso Público – QUADRO I.

- 6.6 Os pedidos de isenção da taxa de inscrição serão julgados por banca examinadora e os resultados serão publicados no site [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br) e no quadro de Avisos do CISNORJE no dia 27 de outubro de 2014.
- 6.7 O candidato que optar pelo pedido de isenção da taxa de inscrição deverá encaminhar o comprovante de inscrição juntamente com o boleto bancário gerado no site da empresa realizadora do Concurso Público [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br).
- 6.8 O resultado da análise da documentação apresentada para solicitação de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição será divulgado conforme Cronograma de Trabalho - QUADRO I.
- 6.9 A documentação referente ao pedido de Isenção da Taxa de Inscrição prevista no item 06, subitem 6.2 do Edital, deverá ser encaminhada via postal com AR para o endereço da MSM Consultoria e Projetos Ltda, situada a Rua Desembargador Eustáquio Peixoto, 205 – São Diogo– Cep.: 39.803-007 – Teófilo Otoni-MG.
- 6.10 Não será aceito pedido de isenção de taxa de inscrição postado após a data prevista no QUADRO I – item 04 deste Edital.

## **07 - DAS COMISSÕES DE REALIZAÇÃO DE CONCURSOS**

- 7.1 A fiscalização e o acompanhamento do Concurso Público caberão à Comissão Especial de Concurso Público, nomeada pelo **Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste / Jequitinhonha - CISNORJE**, através de ato administrativo.
- 7.2 A Comissão Realizadora de Concurso deverá, coordenar e supervisionar todas as etapas do certame até a homologação do resultado final.
- 7.3 A fim de manter a necessária coordenação, o **Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste / Jequitinhonha - CISNORJE** poderá indicar por ato administrativo quantas pessoas forem necessárias, para acompanhar a realização do concurso, às quais incumbirão fiscalizar a aplicação das provas e apuração do resultado por processo eletrônico de leitura ótica junto à empresa realizadora do Concurso Público, tomando as medidas necessárias à manutenção do sigilo.
- 7.4 Compete ao **Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste / Jequitinhonha - CISNORJE**, a homologação do resultado do Concurso, à vista do relatório apresentado pela Comissão Realizadora de Concurso, dentro de até 05 (cinco) dias contados da publicação do Resultado Final.
- 7.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, com supressões ou acréscimos, imprescindíveis à sua plena elucidação, a ocorrer mediante prévio Comunicado Público que será publicado no site [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br), no Quadro de Avisos do **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste / Jequitinhonha - CISNORJE** e em jornal de grande circulação.

## **08 – DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

- 8.1 À pessoa com deficiência é assegurado o direito de se inscrever no presente concurso público, para cargo com atribuições compatíveis à sua situação, sendo-lhe reservado 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo por localidade oferecido neste concurso público.
  - 8.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o item 8.1 resultar em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente desde que não acarrete reserva superior ao limite de 20% (vinte por cento).
- 8.2 A ordem de convocação para os candidatos com de deficiência será obedecido o percentual



**SAMU** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

- reservado de 5% (cinco por cento) no Edital, sendo da a 1ª vaga a ser destinada a pessoa com deficiência física será a 5ª vaga, a 2ª vaga será a 21ª, e, assim, sucessivamente, ou seja, 41ª, 61ª ....., sendo mantido o percentual de 5% (cinco por cento) estabelecido no Edital.
- 8.3 Caso surjam novas vagas por localidades no decorrer do prazo de validade do Concurso Público, 5% (cinco por cento) delas, serão, igualmente, reservados para candidatos com deficiência;
- 8.4 Às pessoas com deficiência, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal e Decreto 3.298 de 20/12/99, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência seja compatível com as atribuições objeto do cargo em provimento.
- 8.5 Para fins de identificação de cada tipo de deficiência adotar-se-á a definição contida no art. 4º do Decreto Federal n. 3.298, de 1999, que regulamentou a Lei n. 7.853, de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal n. 5.296, de 02 de dezembro de 2004, conforme as definições a seguir:
- a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções;
  - b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ;
  - c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º, ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores;
  - d) deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho;
  - e) deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.
- 8.6 No ato da inscrição, a pessoa com deficiência deverá declarar, no Requerimento de Inscrição online, essa condição e a deficiência, e posteriormente encaminhando o Laudo Médico original, expedido no prazo de até 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 8.7 Caso o candidato não envie o Laudo Médico para o endereço citado no subitem 8.8, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.
- 8.8 A pessoa com deficiência que se inscrever para o referido Concurso Público, deverá encaminhar dentro do período de inscrições, pelos correios mediante Carta Registrada com AR, ou Sedex, nos dias úteis até as 18:00 hs o Laudo Médico original especificado no item 8.6 deste Edital, para:
- MSM Consultoria e Projetos Ltda  
Rua Desembargador Eustáquio Peixoto, 205,  
Bairro: São Diogo  
Cep.: 39.803-007  
Teófilo Otoni-MG



Contendo no verso do envelope:

Nome do Remetente

Endereço completo, CEP e a sigla - "PCD"

Concurso Público do CISNORJE

- 8.9 Será eliminado da lista de pessoas com deficiência o candidato cuja deficiência especificada no Requerimento de Inscrição não se constate.
- 8.10 A pessoa com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição conforme as determinações previstas neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 8.11 Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas e demais exames previstos neste Edital, o candidato deverá solicitá-las por escrito no **ato da inscrição**, justificando os motivos de sua solicitação e enviar o pedido pelos correios mediante Carta Registrada ou Sedex conforme endereço no item 8.8 nos dias úteis até as 18:00 hs.
- 8.12 As pessoas com deficiências visuais poderão optar por prestar provas mediante ajuda de um leitor da empresa realizadora do concurso ou através da utilização de provas ampliadas, solicitadas conforme item 8.11.
- 8.13 As pessoas com deficiências, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para os demais candidatos.
- 8.14 A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo na primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e na segunda, somente a pontuação destes últimos.
- 8.15 O candidato que no ato da inscrição se declarou com deficiência, se aprovado no Concurso Público, terá seu nome publicado na lista geral dos aprovados e em lista à parte.
- 8.16 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas por candidatos não com deficiência, com estrita observância da ordem classificatória.
- 8.17 O candidato classificado no Concurso Público será submetido a exames médicos e complementares, que irão avaliar a sua condição física e mental.
- 8.18 A junta médico-pericial terá decisão terminativa quanto à compatibilidade da deficiência do candidato com as atribuições do cargo, devendo seu parecer ser fundamentado.
- 8.19 O candidato que, após avaliação médica, não for considerado deficiente nos termos da legislação vigente, permanecerá somente na lista geral de classificação do cargo para o qual se inscreveu.
- 8.20 Os casos omissos neste Edital em relação às pessoas com deficiência obedecerão ao disposto no Decreto Federal 3298/99 e Decreto Federal 5296/04.

## **09 - DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO**

- 9.1 O Cartão Definitivo de Inscrição é o documento que autoriza o acesso do candidato à sala de provas. Deverá ser guardado cuidadosamente para orientação do candidato no dia das provas. **O Documento de Identidade original** de reconhecimento nacional que contenha fotografia possibilita o acesso do candidato à sala de provas. Sua apresentação na portaria e durante as provas é **INDISPENSÁVEL**.
- 9.2 *Os cartões definitivos de inscrições dos candidatos inscritos no concurso público do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha – CISNORJE estarão disponíveis para impressão no site: [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br) a partir de 01 de dezembro de 2014.*



**CISNORJE** Consórcio Intermunicipal de Saúde da  
Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha

**SAMU** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

- 9.3 É obrigação do candidato conferir no Cartão Definitivo de Inscrição, seu nome, o Nº do documento de identidade utilizado na inscrição e a sigla do órgão expedidor. Em caso de erro de digitação, comunicar imediatamente à MSM Consultoria e Projetos Ltda para a devida correção através do telefone (33) 3522-4949 – ou email para [msm@msmconsultoria.com.br](mailto:msm@msmconsultoria.com.br).
- 9.4 Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição ou na sigla do órgão expedidor serão também anotados pelo fiscal de sala, no dia, no horário e no local de realização das provas, e constarão na Ata de Ocorrências do Concurso.
- 9.5 As reclamações referentes ao Cartão Definitivo de Inscrição serão aceitas até as 17:00 horas do último dia útil que anteceder a data da realização das provas.

## **10 - DO CONTEÚDO DO CONCURSO PÚBLICO**

- 10.1 O Concurso Público será realizado em 3 (três) etapas, sendo que a primeira etapa consistirá de provas objetivas de múltipla escolha, a segunda de provas de títulos para os cargos de Motorista Socorrista, Contador, Enfermeiro, Médico, Psicólogo e Técnico de Enfermagem e a terceira fase Curso de Capacitação.
- 10.2 Os detalhes, por cargo, fazem parte do **QUADRO V** deste Edital.
- 10.3 A prova objetiva, que terá a duração máxima de 03 (três) horas, consistirá em questões de múltipla escolha, conforme **QUADRO V** deste Edital, cada uma com 04 (quatro) opções de resposta, das quais apenas 01 (uma) será correta.
- 10.4 O Curso de capacitação será realizado pelo CISNORJE para os candidatos aprovados na primeira etapa do concurso em todos os cargos.
- 10.5 O custeio de transporte, alimentação e hospedagem durante a realização do curso de capacitação correrá por conta do candidato.
- 10.6 Os candidatos aprovados e excedentes (obedecendo a ordem de classificação) serão convocados para o curso de capacitação de acordo com o **QUADRO V** deste Edital.
- 10.7 A realização do curso de capacitação não confere o direito à imediata contratação dos candidatos excedentes, que apenas serão chamados na estrita ordem de classificação, quando de eventual e futura existência de vagas.
- 10.8 Os candidatos que não atingirem 60% (sessenta por cento) de aproveitamento do curso de capacitação estarão automaticamente eliminados do certame.
- 10.9 O candidato que não comparecer ao curso de capacitação estará automaticamente desclassificado do concurso e não será contratado, convocando-se o candidato classificado subsequente, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior.
- 10.10 O curso de capacitação será ministrado na cidade de: **Teófilo Otoni**.

## **11 - DOS PROGRAMAS E ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS**

- 11.1 Os programas das matérias sobre os quais versarão as provas objetivas de múltipla escolha integram o presente Edital da página 20 à página 25.
- 11.2 As atribuições dos cargos integram o presente Edital da página 26 à página 28.

## **12 - DAS PROVAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

- 12.1 O Concurso Público de que trata este Edital consistirá das provas descritas no item 10.1, conforme **QUADRO V**.
- 12.2 As provas objetivas serão de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**, com notas e pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo apresentadas às disciplinas em um único caderno, de acordo com cada cargo, especificado no **QUADRO V** deste Edital.
- 12.3 Será classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento)

Obs: Edital sujeito a alterações até aprovação do TCE-MG.



**SAMU** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

- em cada uma das disciplinas, especificadas conforme QUADRO V deste Edital.
- 12.4 O candidato eliminado em qualquer uma das disciplinas do caderno de prova(s) estará eliminado do concurso.
- 12.5 As questões não assinaladas no cartão resposta, questões que contenham mais de uma resposta, ainda que legível, não serão computadas.
- 12.6 As respostas do caderno da(s) prova(s) objetiva(s) deverão ser transcritas para o Cartão Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. Sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 12.7 O candidato que não entregar o Cartão Resposta devidamente assinado no prazo estipulado será, automaticamente, eliminado do Concurso.
- 12.8 Não haverá substituição do Cartão Resposta por erro do candidato, salvo em situações em que a comissão realizadora do Concurso julgar necessária.
- 12.9 O cartão resposta deverá ser preenchido conforme instruções do QUADRO IV deste Edital e instruções contidas na primeira contra capa do caderno de prova, ficando o candidato ciente de que a marcação de forma diferente e a não assinatura no local reservado para assinatura, incidirá na anulação do Cartão Respostas.
- 12.10 Caso sejam anuladas questões pela Comissão Realizadora do Concurso, estas somarão pontos em favor de todos os candidatos.
- 12.11 O uso de BORRACHA ou CORRETIVO na superfície do CARTÃO RESPOSTA acarretará a anulação do mesmo.
- 12.12 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final, obedecendo ao limite de vagas existentes no QUADRO V de cada cargo onde especifica o número de vagas existentes neste Edital.

### 13 - DOS TÍTULOS

- 13.1 **Pontos por Títulos:** Os Títulos serão entregues em forma de Certificados e/ou Diplomas conforme especifica o **QUADRO II** deste Edital.
- 13.2 Serão considerados os títulos apresentados para os cargos de Motorista Socorrista, Contador, Enfermeiro, Médico, Psicólogo, Técnico em Enfermagem.
- 13.3 Os pontos atribuídos aos títulos serão considerados exclusivamente para efeito de classificação.
- 13.4 O número máximo de pontos atribuídos aos Certificados e/ou Diplomas dos candidatos inscritos nos cargos relacionados no item 13.2 será de 06 (seis) pontos por candidato conforme quadro abaixo:

QUADRO II				
Item	Atribuição de Pontos para Avaliação de Títulos	Cargo em concurso	Pontos por Título	Máx. de Títulos
01	Certificado de conclusão de curso de ATLS com carga horária mínima de 16 horas	Médico Enfermeiro	1 ponto	01 (um)
02	Certificado de conclusão de curso de PHTLS com carga horária mínima de 16 horas		1 ponto	01 (um)
03	Certificado de conclusão de curso de BLS com carga horária mínima de 16 horas		1 ponto	01 (um)
04	Diploma ou Certificado devidamente registrado em órgão ou instituição competente de conclusão de curso de Pós-graduação em nível de especialização na área específica de Urgência/Emergência e/ou UTI com carga mínima de 360 horas, acompanhado do Histórico Escolar.		1 ponto	01 (um)



**CISNORJE** Consórcio Intermunicipal de Saúde da  
Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha

**SAMU** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

05	Diploma devidamente registrado em órgão ou instituição competente de conclusão de curso de Mestrado em nível de especialização na área específica de Urgência/Emergência e/ou UTI, acompanhado do Histórico Escolar.	Médico Enfermeiro	2 pontos	01 (um)
06	Diploma devidamente registrado em órgão ou instituição competente de conclusão de curso de Doutorado em nível de especialização na área específica de Urgência/Emergência e/ou UTI, acompanhado do Histórico Escolar.		3 pontos	01 (um)

QUADRO II				
Item	Atribuição de Pontos para Avaliação de Títulos	Cargo em concurso	Pontos por Título	Máx. de Títulos
07	Certificado devidamente registrado em órgão ou instituição competente de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização na área de psicologia organizacional, com carga mínima de 360 horas, acompanhado do Histórico Escolar, onde conste as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias	Psicólogo	1 ponto	01 (um)
08	Diploma, devidamente registrado em órgão ou instituição competente de conclusão de mestrado, na área de psicologia organizacional, acompanhado do Histórico Escolar, onde conste as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias.		2 pontos	01 (um)
09	Diploma devidamente registrado em órgão ou instituição competente de conclusão de Doutorado na área de psicologia organizacional, acompanhado do Histórico Escolar onde conste as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias		3 pontos	01 (um)
10	Curso de Gestão de pessoas de no mínimo 20 horas		1 ponto	01 (um)

QUADRO II				
Item	Atribuição de Pontos para Avaliação de Títulos	Cargo em concurso	Pontos por Título	Máx. de Títulos
11	Certificado devidamente registrado em órgão ou instituição competente de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização na área específica de contabilidade, com carga mínima de 360 horas, acompanhado do Histórico Escolar, onde conste as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias	Contador	1 ponto	01 (um)
12	Diploma, devidamente registrado em órgão ou instituição competente de conclusão de mestrado, na área específica de contabilidade, acompanhado do Histórico Escolar, onde conste as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias.		2 pontos	01 (um)
13	Diploma devidamente registrado em órgão ou instituição competente de conclusão de Doutorado na área específica de contabilidade, acompanhado do Histórico Escolar onde conste as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias		3 pontos	01 (um)



QUADRO II				
Item	Atribuição de Pontos para Avaliação de Títulos	Cargo em concurso	Pontos por Título	Máx. de Títulos
14	Certificado de conclusão de curso de BLS com carga horária mínima de 16 horas	Motorista Socorrista	1 ponto	01 (um)
15	Certificado de conclusão de curso de PHTLS com carga horária mínima de 16 horas		1 ponto	01 (um)
16	Curso de Urgências com carga mínima de 20 horas		1 ponto	01 (um)
17	Curso Básico de Conhecimentos de Informática		1 ponto	01 (um)
18	Curso de Capacitação SAMU		2 pontos	01 (um)

QUADRO II				
Item	Atribuição de Pontos para Avaliação de Títulos	Cargo em concurso	Pontos por Título	Máx. de Títulos
19	Certificado de conclusão de curso de BLS com carga horária mínima de 16 horas	Técnico em Enfermagem	1 ponto	01 (um)
20	Certificado de conclusão de curso de PHTLS com carga horária mínima de 16 horas		1 ponto	01 (um)
21	Curso de Urgências com carga mínima de 20 horas		1 ponto	01 (um)
22	Curso Básico de Conhecimentos de Informática		1 ponto	01 (um)
23	Curso de Capacitação SAMU		2 pontos	01 (um)

- 13.5 Os títulos deverão ser encaminhados do dia 30/12/14 a 06/01/2015, pelos correios via sedex com AR, averiguando-se sua tempestividade pela postagem ou qualquer outra forma que identifique o candidato, **CÓPIA AUTENTICADA** em cartório dos títulos especificados no item 13.4 e QUADRO II deste Edital, para:  
MSM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.  
Rua Desembargador Eustáquio Peixoto, 205,  
Bairro: São Diogo  
Cep.: 39.803-007  
Teófilo Otoni-MG
- 13.6 Os títulos deverão ser encaminhados em envelope pardo, lacrado e identificado, contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: Concurso Público do CISNORJE, - Edital 001/2014, com o nome completo do candidato, Endereço completo do candidato e o cargo público para o qual se inscreveu, CEP e a palavra- **“TÍTULOS”**.
- 13.7 Não poderão conter em um mesmo envelope, documentos de mais de um candidato. No caso dessa ocorrência, os documentos não serão considerados para prova de Títulos.
- 13.8 Os Certificados enviados via sedex com AR de conclusão de Pós Graduação, deverão obedecer o que determina a **RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 1 DE 08 DE JUNHO DE 2007**.
- 13.9 Os títulos recebidos guardarão direta relação com as atribuições do cargo em Concurso.
- 13.10 Não serão atribuídos pontos aos títulos recebidos sem especificação clara da carga horária e o que determina o QUADRO II.
- 13.11 Não será computado como título o comprovante de escolaridade relativo à habilitação exigida para o exercício do cargo pleiteado, não sendo necessário encaminhar esse documento.
- 13.12 Não será computado o título de residência médica para os candidatos concorrentes ao cargo de médico.



**CISNORJE** Consórcio Intermunicipal de Saúde da  
Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha

**SAMU** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

13.13 O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado.

13.14 Será de responsabilidade exclusiva do candidato a entrega da documentação referente a títulos ou o encaminhamento via SEDEX.

13.15 Não serão aceitos títulos postados após o dia 16/01/2015.

#### 14 – DO TEMPO DE SERVIÇO

14.1 Serão considerados o tempo de serviço apresentados para TODOS OS CARGOS dispostos no QUADRO V deste Edital.

14.2 **Pontos por Tempo de Serviço:** O Tempo de Serviço será apresentado conforme determina o **QUADRO III** deste Edital, abaixo discriminado.

QUADRO III			
Item	Pontos por Tempo de Serviço (compatível com o cargo pleiteado no concurso)	Máx. de Pontos	Pontos por Tempo de Serviço
01	SAMU – Urgência/Emergência Hospital – Urgência/Emergência Hospitalar e UTI Socorrista de APH	05 (cinco) pontos	0,5 pontos a cada período de 180 dias trabalhados

14.3 O número de pontos atribuídos ao **TEMPO DE SERVIÇO** no exercício da função do cargo que se submeter ao Concurso Público será de 0,5 (meio) ponto a cada período de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos e na mesma função, não admitidos fracionamentos, totalizando no máximo 05 (cinco) pontos, conforme quadro acima, a ser comprovado mediante documento original ou **AUTENTICADO** expedido pelos Poderes Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidos, datado e assinado pelo departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do órgão equivalente. Não Serão aceitas, sobre hipótese nenhuma, declarações expedidas por qualquer órgão que não tenha sido especificado nesse item.

14.4 **CARTEIRA DE TRABALHO**, mediante cópia reprográfica **AUTENTICADA** da página da carteira de trabalho destinada às anotações dos dados pessoais e do contrato de trabalho e da rescisão, quando for o caso, exclusivamente os relativos ao cargo pleiteado.

14.5 Como prestador de serviço, cópia **AUTENTICADA** do contrato de prestação do serviço e/ou declaração original ou **AUTENTICADA** da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo/função.

14.6 Não serão computados tempo de serviço para: estagiários, monitorias e voluntários.

14.7 Os pontos atribuídos por **TEMPO DE SERVIÇO** serão computados através dos documentos especificados no subitem 14.3, deverão ser encaminhados pelos correios via sedex com AR, averiguando-se sua tempestividade pela postagem para:

MSM Consultoria e Projetos Ltda  
Rua Desembargador Eustáquio Peixoto, 205,  
Bairro: São Diogo  
Cep.: 39.803-007  
Teófilo Otoni-MG

14.8 Os documentos relativos ao tempo de serviço deverão ser encaminhados em um envelope pardo, lacrado e identificado contendo externamente na sua face frontal os seguintes dados:  
**CONCURSO PÚBLICO CISNORJE,**



**CISNORJE** Consórcio Intermunicipal de Saúde da  
Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha

**SAMU** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

NOME DO CANDIDATO

ENDEREÇO COMPLETO DO CANDIDATO

CARGO para o qual se inscreveu.

- 14.9 Sobre hipótese alguma será aceita comprovação de exercício profissional fora dos padrões especificados deste item.
- 14.10 Não haverá limite para apresentação de documentos comprobatórios de tempo de serviço, sendo vedada à contagem cumulativa de tempo de serviço prestado em diferentes locais em um mesmo período.
- 14.11 **Não serão aceitos comprovantes de tempo de serviço apresentados após o dia 16 de janeiro de 2015.**
- 14.12 Incorrerá nas penas de **FALSIDADE IDEOLÓGICA**, discriminado no art. 299 do Código Penal, o candidato que omitir ou inserir, em documento público ou particular, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.
- 14.13 Para os cargos de Enfermeiro, Médico e Técnico em Enfermagem, o tempo de serviço será computado de acordo com o QUADRO III deste Edital.
- 14.14 Para o cargo de Psicólogo o tempo de serviço será computado quando o exercício do cargo for prestado em recursos humanos.
- 14.15 Os demais cargos de Motorista Socorrista e Técnico Administrativo, o tempo de serviço deverá ser compatível com o cargo pleiteado em concurso.

## 15 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 15.1 *As provas ocorrerão nas cidades de: **ALMENARA, DIAMANTINA, ITAOBIM, MINAS NOVAS, NANUQUE, PEDRA AZUL e TEÓFILO OTONI no dia 07 de dezembro de 2014, podendo o candidato escolher, no ato da inscrição, a cidade que melhor atender a seus interesses.*** O local e horário da realização das provas serão informados no Comprovante Definitivo de Inscrição, que deverá ser impresso pelo candidato conforme consta no item 9.2 deste Edital.
- 15.2 A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos envelopes, mediante termo formal e na presença de, no mínimo, dois candidatos para assinar o termo, aleatoriamente convidados, nos locais de realização das provas.
- 15.3 O candidato deverá, conferir a sequência da numeração das páginas e número de questões do caderno de prova conforme especificado no **QUADRO V** deste Edital. Caso esteja faltando alguma página ou questão no caderno de prova e mesmo a impressão não estando legível, o candidato deverá comunicar ao fiscal de sala e pedir para que sejam tomadas as devidas providências junto a Coordenação da MSM Consultoria e Projetos Ltda.. A não observância deste item será de responsabilidade do candidato.
- 15.4 A data da realização das provas, se necessário, poderá ser prorrogada por ato do Presidente do CISNORJE, dando ampla divulgação.
- 15.5 Na ocorrência de caso fortuito, de força maior ou de qualquer outro fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis que impeça ou prejudique a realização do Concurso, ou de alguma de suas fases, à MSM Consultoria e Projetos Ltda. será reservado o direito de cancelar, substituir provas de modo a viabilizar o Concurso.
- 15.6 Não se admitirá a entrada de candidato em sala de prova que não estiver munido do **DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL** de reconhecimento nacional, contendo fotografia. (Carteiras expedidas pelos Comandos Militares; Secretarias de Segurança Pública; Institutos de Identificação; Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão



- público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação).
- 15.7 Recomendamos aos candidatos comparecer ao local das provas **60 (sessenta) minutos** antes do início das mesmas, **portando DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL** de reconhecimento nacional que contenha fotografia, conforme especificado no item 14.6, não sendo aceito cópia do mesmo, ainda que autenticada, **Cartão Definitivo de Inscrição**, ou anotações do horário e local de prova extraídos do relatório afixado no Quadro de Avisos do CISNORJE, **portando CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PRETA**.
- 15.8 O candidato deverá levar somente os objetos citados no item 15.7 deste Edital. Caso assim não proceda, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos fiscais de sala durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando a Empresa Realizadora do Concurso e o CISNORJE, por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem.
- 15.9 Não se admitirá a entrada, no recinto das provas, dos candidatos que chegarem atrasados.
- 15.10 Não haverá, **sob qualquer pretexto**, segunda chamada para as provas, nem realização de provas fora do horário e dos locais marcados para todos os candidatos. O não comparecimento implicará na eliminação do candidato.
- 15.11 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e se responsabilizará pela criança.
- 15.12 O candidato que porventura sentir-se mal durante a realização das provas, poderá interrompê-las até que se restabeleça no local de realização das provas. Caso o candidato não se restabeleça em tempo hábil para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, poderá ser eliminado do Concurso.
- 15.13 Durante a realização das provas, será eliminado automaticamente do concurso o candidato que:
- Comunicar-se verbal, escrita ou gestualmente com outro candidato ou pessoas estranhas ao concurso;
  - Consultar qualquer espécie de livro, revista, folheto, tabelas, lápis tabuada, pessoalmente ou através de mecanismos eletrônicos ou a outro elemento qualquer;
  - Utilizar-se de máquinas calculadoras ou qualquer material que não seja estritamente necessário e permitido para a realização das provas;
  - Adentrar, no recinto das provas, portando qualquer equipamento eletrônico tais como relógio, **telefone celular**, *pager*, *beep*, calculadora, agendas eletrônicas ou similares, *walkman*, *diskman*, *MP3 player*, *MP4*, gravador, canetas eletrônicas, ponto eletrônico ou qualquer outro receptor de mensagens;
  - Adentrar ao recinto com qualquer tipo de arma;
  - Agir com incorreção ou descortesia, independentemente, do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação de provas ou do Concurso Público;
  - Apresentar-se para as provas com sinais de embriaguez ou uso de entorpecentes;
  - Não comparecer nos locais, datas e horários determinados;
  - Quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;
  - Utilizar-se de processos ilícitos na realização da prova, se comprovado posteriormente, mediante análise, por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
  - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
  - Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
- 15.14 O candidato que porventura burlar a fiscalização e adentrar ao recinto das provas portando equipamento eletrônico, ligar ou atender ligação de aparelho celular ou se retirar da sala de prova, antes do término da mesma, portando telefone celular ou equipamento eletrônico terá sua prova recolhida imediatamente e eliminado do certame.
- 15.15 No dia de realização das provas, a MSM Consultoria e Projetos Ltda poderá submeter os



**SAMU** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

- candidatos ao sistema de detecção de metal na portaria das escolas, nas salas, corredores e entrada dos banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido conforme o que determina o subitem 15.13.
- 15.16O candidato que infringir o disposto no subitem 15.13, “d” e “e”, não receberá o caderno de prova enquanto não se desfizer do telefone celular, equipamento eletrônico e de qualquer tipo de arma.
- 15.17As salas de provas serão fiscalizadas por pessoas especialmente designadas por ato do Presidente do CISNORJE.
- 15.18**Fica vedado o ingresso no local das provas de pessoas estranhas ao Concurso.**
- 15.19Não será permitido que as marcações no **Cartão Resposta** sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim.
- 15.20Na hipótese do item anterior, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela MSM Consultoria e Projetos Ltda.
- 15.21Ao terminar a(s) prova(s) objetiva(s) de múltipla escolha ou findo o horário limite para a sua realização, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, **obrigatoriamente**, seu Cartão Resposta devidamente assinado. O candidato que descumprir o disposto neste item será automaticamente eliminado do Concurso, ficando o fato registrado na Ata de Ocorrências do Concurso.
- 15.22Na realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, não será permitido esclarecimento sobre enunciado das questões ou modo de resolvê-las.
- 15.23Após o término da prova, o candidato deverá deixar imediatamente o recinto da mesma, sendo terminantemente proibido de fazer contato com candidatos que ainda não terminaram a prova sob pena de ser excluído do Concurso.
- 15.24O caderno de prova(s) objetiva(s) de múltipla escolha pertencerá ao candidato após 2 horas do início da mesma.
- 15.25As demais instruções da realização das provas são partes integrantes da capa do caderno de provas.
- 15.26Os três últimos candidatos de cada sala só poderão sair após assinar a ata, rubricar os envelopes e assistir o lacre dos envelopes.

## **16 – DA FORMAÇÃO DE RESERVA DE CADASTRO**

- 16.1 As contratações obedecerão à ordem de classificação final constante da homologação do Concurso.
- 16.2 Os candidatos aprovados na prova objetiva de múltipla escolha, com classificação posterior ao número de vagas determinado no **QUADRO V** deste Edital, comporão a RESERVA DE CADASTRO.
- 16.3 A RESERVA DE CADASTRO se necessário poderá ser utilizada pelo CISNORJE para provimento de vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade deste Concurso.
- 16.4 Esgotada a RESERVA DE CADASTRO de um determinado cargo onde houver vagas disponíveis por município e havendo candidatos classificados neste mesmo cargo em outro município, será convidado a ser contratado o candidato melhor classificado no cômputo geral de todos os municípios, respeitando a ordem de classificação.
- 16.5 **Não aceitando o convite, o candidato permanecerá na sua posição de classificação original, cedendo, desta forma, a oportunidade a outro candidato imediatamente classificado, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior.**
- 16.6 O cadastro de reserva poderá ser utilizado também para eventuais contratações temporárias.



**CISNORJE** Consórcio Intermunicipal de Saúde da  
Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha

**SAMU** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

## 17 - DO DESEMPATE

- 17.1 Apurado o total de pontos da prova objetiva de múltipla escolha, na hipótese de empate, terá preferência na classificação o candidato que na data da divulgação do resultado final tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do Artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), posteriormente terá preferência o candidato que participou efetivamente como jurado, na forma do disposto no Art. 440 do Código de Processo Penal Brasileiro. Persistindo o empate ou não havendo candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, será classificado, preferencial e sucessivamente, o candidato que:
- a) obtiver maior aproveitamento na prova de Específica.
  - b) obtiver maior aproveitamento na prova de Português.
  - c) obtiver maior aproveitamento na prova de Saúde Pública
  - d) obtiver maior aproveitamento na prova de Conhecimentos de Informática
  - e) obtiver maior aproveitamento na prova Código de Trânsito Brasileiro.
  - f) tiver a idade mais elevada.
  - g) por sorteio público.
- 17.2 O candidato que participou efetivamente como jurado na forma do disposto no Art. 440 do Código de Processo Penal Brasileiro, deverá encaminhar certidão que comprove a sua participação dentro do prazo de inscrições para:  
MSM Consultoria e Projetos Ltda  
Rua Desembargador Eustáquio Peixoto, 205,  
Bairro: São Diogo  
Cep.: 39.803-007  
Teófilo Otoni-MG

## 18 - DO JULGAMENTO E DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

- 18.1 *Terminada a avaliação das provas, serão publicados os resultados por afixação no quadro de avisos do CISNORJE, no site: [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br) e em jornal de grande circulação no município.*
- 18.2 Os resultados obtidos dos candidatos aprovados serão publicados separadamente, por cargo ou por grupos ocupacionais, objetivando a agilização dos serviços públicos.

## 19 - DOS RECURSOS

- 19.1 O candidato ou seu procurador com outorga para tal fim terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação de cada resultado, para interpor recurso em formulário próprio conforme Anexo II contra o cancelamento de inscrição, indeferimento de isenção de taxa de inscrição, o Gabarito Oficial, questão da prova objetiva de múltipla escolha e dos demais resultados do concurso de acordo com o Cronograma de Trabalho QUADRO I, desde que, devidamente fundamentado, preenchidas as demais condições estabelecidas no subitem 18.2 deste edital garantido o direito a ampla defesa e contraditório.
- 19.2 *O recurso a que se refere o subitem 19.1, dirigido ao Presidente da Comissão Realizadora do Concurso Público, deverá ser encaminhado via correios, mediante carta registrada ou sedex com AR, sendo verificada a tempestividade pela data de postagem, via internet para o email: [recursos@msmconsultoria.com.br](mailto:recursos@msmconsultoria.com.br) ou via FAX pelo Telefone (33) 3522-4949 com confirmação de recebimento e apresentados em obediência às seguintes especificações:*
- a) indicação do número das questões, em ordem crescente, das respostas marcadas pelo candidato e das respostas divulgadas pela Empresa Realizadora do Concurso;



**SAMU** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

- b) deverá ser encaminhado com argumentação lógica, consistente e com bibliografia pesquisada pelo candidato, referente a cada questão;
- c) os recursos que forem enviados para outro(s) endereço(s) ou de outra forma que não a especificada no item 19.2 não serão aceitos e nem avaliados;
- 19.3 Os recursos intempestivos serão desconsiderados e os inconsistentes serão indeferidos.
- 19.4 Os recursos especificados neste Edital no item 19.1 poderá ser interposto pessoalmente ou por procurador.
- 19.5 Não serão reconhecidos os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles que derem entrada fora do prazo estabelecido neste Edital ou enviados via postal fora do prazo.
- 19.6 Serão considerados indeferidos os recursos enviados para qualquer outro email que não seja o especificado no subitem 19.2.
- 19.7 Os pontos correspondentes à anulação de questões das provas objetivas, por força de julgamento de recurso administrativo ou decisão judicial, serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 19.8 A classificação dos candidatos, em ordem decrescente de notas, será feita somente após a análise dos recursos interpostos contra questões da prova objetiva de múltipla escolha, observando-se o disposto no subitem 19.1 e QUADRO I deste Edital.
- 19.9 Cada candidato poderá somente pedir revisão de questões ou Cartão Resposta da sua própria prova.
- 19.10 Não serão aceitos recursos coletivos.
- 19.11 A decisão proferida pela Comissão Realizadora do Concurso Público tem caráter irrecorrível na esfera administrativa, não cabendo recursos adicionais.

## **20 - DA CONTRATAÇÃO**

- 20.1 Havendo candidatos aprovados, todas as vagas oferecidas serão obrigatoriamente preenchidas dentro do prazo de validade do Concurso.
- 20.2 A convocação para contratação será feita 05 dias após a publicação do resultado final no Quadro de Avisos do CISNORJE e em jornal de grande circulação.
- 20.3 O candidato deverá ter 18 (dezoito) anos de idade no ato da contratação, exceto o Motorista Socorrista e o Técnico em Enfermagem conforme itens 20.4 e 20.5.
- 20.4 O candidato ao cargo de Motorista Socorrista deverá atender os requisitos:
  - a) ter 21 anos conforme item 1.2.3 da Portaria 2048/GM de 05/11/2002;
  - b) ter no mínimo 01 (um) ano de experiência em Carteira Nacional de Habilitação categoria “D”;
  - c) Experiência mínima de 02 anos de trabalho como motorista e/ou monitor de trânsito;
  - d) Certificação de participação em curso de Direção Defensiva.
- 20.5 O candidato ao cargo de Técnico em Enfermagem deverá atender os requisitos:
  - a) ter 21 anos;
  - b) Experiência de 02 anos de trabalho como Técnico de Enfermagem.
- 20.6 Entregar após a convocação para contratação cópias autenticadas dos seguintes documentos:
  - a) Carteira de Trabalho da Previdência Social e 02 (duas) fotos 3x4;
  - b) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
  - c) CPF;
  - d) PIS/PASEP;
  - e) Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
  - f) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
  - g) Declaração de Bens;
  - h) Certidão de Nascimento ou de Casamento;



**CISNORJE** Consórcio Intermunicipal de Saúde da  
Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha

**SAMU** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

- i) Para os aprovados no cargo de Motorista Socorrista, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), dentro dos respectivos prazos de validade e de categoria exigida no **QUADRO V** deste Edital;
  - j) Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial. Somente poderá ser contratado, aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo;
  - k) Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
  - l) Habilitação legal, principal ou secundária para o exercício da profissão regulamentada junto aos Conselhos de Classe do Estado de Minas Gerais, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir e comprovante de pagamento da anuidade do correspondente ano;
  - m) Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado), conforme modelo oferecido pelo Departamento de Pessoal do CISNORJE;
  - n) Comprovante de endereço.
- 20.7 A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado ao CISNORJE, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais.
- 20.8 No caso das pessoas com deficiência será verificada também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido. Esta avaliação será composta por uma junta médica e três profissionais integrantes da carreira almejado pelo candidato, que irão avaliar a sua condição para o cargo e sua condição física e mental.
- 20.9 O candidato aprovado e contratado submeter-se-á às regras contidas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

## 21 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 21.1 A MSM Consultoria e Projetos Ltda, será responsável pela elaboração e aplicação das provas objetivas, pelo processamento da Classificação Final dos Candidatos e pelo fornecimento de todas as informações referente a este Concurso Público.
- 21.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento por parte deste, das disposições deste Edital e no compromisso de aceitar as condições do concurso nos termos em que se acham aqui estabelecidas.
- 21.3 O Manual do Candidato contendo o requerimento de inscrição e o Edital completo que regulamenta este Concurso se encontra disponível no site [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br) e **deverá ser lido antes da realização da inscrição.**
- 21.4 O preenchimento inexato do requerimento de inscrição, quando sanável, será retificado em até dois dias úteis, contados da publicação do relatório das inscrições indeferidas (veja item 10 do QUADRO I deste Edital), que será publicado no quadro de avisos do CISNORJE e no site [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br)
- 21.5 O CISNORJE e a MSM Consultoria e Projetos Ltda. não se responsabilizam por equívocos eventualmente cometidos pelo candidato ou seu procurador, por deixar de ler este Edital do Concurso Público.
- 21.6 Por razões de ordem técnica e de segurança, a MSM Consultoria e Projetos Ltda. não fornecerá a candidatos, a autoridades ou a instituições de direito público ou privado, exemplares de provas relativas a concursos anteriores.
- 21.7 O valor da **taxa de cada inscrição** será o fixado no **QUADRO V** deste Edital, a qual será dispensada dos candidatos hipossuficientes de recursos financeiros, nas condições descritas no item 05 deste edital e no Decreto nº 6.593/2008.
- 21.8 Será publicado no **relatório do resultado final** apenas a relação dos candidatos aprovados.



**CISNORJE** Consórcio Intermunicipal de Saúde da  
Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha

**SAMU** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

- 21.9 O prazo de validade deste Concurso é de 02 (dois) anos, a contar da publicação da homologação, prorrogável uma vez por igual período (Inciso III, do Art. 37, da Constituição Federal), sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas oferecidas no Edital dentro do prazo de validade do certame.
- 21.10 Publicado o Edital de Convocação para contratação dos aprovados, o candidato que não comparecer munido dos documentos exigidos no Edital para assumir no prazo previsto do referido Edital, será compulsoriamente eliminado da classificação, convocando-se o classificado imediatamente subsequente, não podendo ser removido para o final da lista de aprovados.
- 21.11 A aprovação neste concurso cria direito a contratação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá à ordem de classificação final constante da homologação do Concurso, dentro do prazo de validade do Concurso.
- 21.12 As contratações serão feitas na medida das necessidades administrativas e da existência de recursos orçamentários e financeiros, dentro do prazo de validade do Concurso.
- 21.13 O candidato aprovado deverá manter junto ao CISNORJE, durante o prazo de validade deste Concurso Público, seu endereço atualizado, visando à eventual contratação, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao CISNORJE convocá-lo por falta dessa atualização.
- 21.14 O CISNORJE, através do órgão competente, fornecerá ao candidato ao ser contratado, todas as instruções necessárias à sua contratação.
- 21.15 Nenhum candidato inscrito poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e demais legislações pertinentes.
- 21.16 A inexistência das afirmativas, irregularidades nos documentos ou não comprovação de atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital, mesmo que verificados após homologação das inscrições e, em especial, por ocasião da contratação, acarretarão a anulação da inscrição e dos direitos dela decorrentes, determinando a eliminação do candidato do Concurso Público, garantido o direito a ampla defesa e contraditório.
- 21.17 O candidato que por qualquer motivo não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa, perderá automaticamente o direito à contratação.
- 21.18 Todas as publicações referentes ao Concurso Público até a publicação do resultado final serão divulgadas obrigatoriamente no site: [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br) e em jornal de grande circulação no Estado.
- 21.19 O planejamento e execução do concurso ficarão sob responsabilidade, por contrato, da empresa MSM Consultoria e Projetos Ltda., sediada na cidade de Teófilo Otoni-MG, com endereço na Rua Desembargador Eustáquio Peixoto, 205; Bairro: São Diogo; Cep.: 39.803-007 - Teófilo Otoni-MG - Telefax: (33) 3522-4949 - site [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br)
- 21.20 O CISNORJE e a MSM Consultoria e Projetos Ltda. não se responsabilizam pelo fornecimento de quaisquer textos, apostilas ou outras publicações referentes a este Concurso.
- 21.21 A eliminação de registros escritos produzidos durante o Concurso Público será realizada após o(s) prazo(s) de que trata a Resolução nº 14, de 24/10/2001 do CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos).
- 21.22 Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Realizadora do Concurso Público, "Ad Referendum" do Presidente do CISNORJE.

Teófilo Otoni-MG, 07 de agosto de 2014.

(original assinado)  
Vicente Alves Guedes  
Presidente do CISNORJE



**CISNORJE** Consórcio Intermunicipal de Saúde da  
Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha

**SAMU** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

## **PROGRAMAS DE PROVAS**

### **PROGRAMAS DE PROVAS DE CONTADOR**

#### **1 – PORTUGUÊS**

**COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO** Leitura e interpretação de texto. Identificação do tipo discursivo: narração, descrição, dissertação. Identificação de diferentes gêneros textuais: o literário (poemas, contos, crônicas), o jornalístico (charges, ilustrações, artigos de opinião, cartas de leitores); o publicitário (propaganda de periódicos, de televisão, de rádio, filipeta, outdoor) etc. Fatores determinantes da textualidade: coerência, coesão, intencionalidade, aceitabilidade, situacionalidade, informatividade e intertextualidade. Semântica: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos; polissemia; conotação e denotação; sentido figurado. Paráfrase e polissemia. Discurso direto e indireto. **ESTRUTURA MORFOLÓGICA:** Radical, afixos, vogal temática, tema, desinência, interfixos. Ortografia vigente (novo acordo ortográfico): escrita das palavras; emprego das letras e acentuação gráfica; emprego dos porquês e pronomes demonstrativos. Processo de formação de palavras. Prefixos, sufixos; derivação e composição. Flexão nominal de gênero e número. Classe de palavras e função sintática. Pronomes: emprego, formas de tratamento, colocação pronominal. Verbos: flexão, emprego dos tempos e modos verbais; vozes do verbo. Valores semântico-sintáticos das preposições e das conjunções. Análise morfológica e sintática dos termos da oração. Correspondências semântico-estruturais na construção de períodos e orações (Período simples e composto) Classificação dos períodos e orações (coordenadas e subordinadas). Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Colocação dos termos na frase. Emprego do acento indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação. Distinguir a função de linguagem usada no texto. Níveis de linguagem. Partícula "que" e "se" - emprego e função. Figuras de linguagem e figuras de sintaxe. Vícios de linguagem.

**2 – ESPECÍFICA: SISTEMAS:** 01 - Econômico: Conceitos, Classificação, Apropriação de Custos, Contabilização, Demonstração de Resultados, Balanço Patrimonial. 02 - Financeiro: Regimes, Conceitos, Classificação, Projeção do Fluxo de Caixa. 03 - Orçamentário: Definição e objetivos, Planejamento, Elaboração, Execução, Acompanhamento, Análise dos Desvios, Ajustes. 04 - Regime de contabilização: Patrimoniais, Direitos e Obrigações, Plano de Contas e Análises Econômico-financeira.

**3 - INFORMÁTICA:** - Conceitos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows. Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios). Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios. Conhecimentos básicos de editor de texto (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão. Conhecimentos Básicos em Planilhas Eletrônicas; Banco de Dados Access; Internet e e-mail.

### **PROGRAMAS DE PROVAS DE ENFERMEIRO**

#### **1 – PORTUGUÊS**

**COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO** Leitura e interpretação de texto. Identificação do tipo discursivo: narração, descrição, dissertação. Identificação de diferentes gêneros textuais: o literário (poemas, contos, crônicas), o jornalístico (charges, ilustrações, artigos de opinião, cartas de leitores); o publicitário (propaganda de periódicos, de televisão, de rádio, filipeta, outdoor) etc. Fatores determinantes da textualidade: coerência, coesão, intencionalidade, aceitabilidade, situacionalidade, informatividade e intertextualidade. Semântica: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos; polissemia; conotação e denotação; sentido figurado. Paráfrase e polissemia. Discurso direto e indireto. **ESTRUTURA MORFOLÓGICA:** Radical, afixos, vogal temática, tema, desinência, interfixos. Ortografia vigente (novo acordo ortográfico): escrita das palavras; emprego das letras e acentuação gráfica; emprego dos porquês e pronomes demonstrativos. Processo de formação de palavras. Prefixos, sufixos; derivação e composição. Flexão nominal de gênero e número. Classe de palavras e função sintática. Pronomes: emprego,



**CISNORJE** Consórcio Intermunicipal de Saúde da  
Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha

**SAMU** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

formas de tratamento, colocação pronominal. Verbos: flexão, emprego dos tempos e modos verbais; vozes do verbo. Valores semântico-sintáticos das preposições e das conjunções. Análise morfológica e sintática dos temas da oração. Correspondências semântico-estruturais na construção de períodos e orações (Período simples e composto) Classificação dos períodos e orações (coordenadas e subordinadas). Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Colocação dos termos na frase. Emprego do acento indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação. Distinguir a função de linguagem usada no texto. Níveis de linguagem. Partícula "que" e "se" - emprego e função. Figuras de linguagem e figuras de sintaxe. Vícios de linguagem.

## **2 - PROVA DE SAÚDE PÚBLICA**

Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990 Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), Lei 8080/90 Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Portaria 1863/2003/GM – Institui a Política Nacional de atenção às urgências, a ser implantadas em todas as unidades federais, respeitadas as competências das três esferas de gestão. Portaria 1864/2003/GM – Institui o componente pré-hospitalar móvel da política nacional de atenção às urgências, por intermédio da implantação de serviços de atendimento móvel de urgência em municípios e regiões de todo território brasileiro – SAMU. Portaria 2048/02/GM. Apostila - coordenação de urgência e emergência – SAMU/MG. Portaria 3252/09/Gm – Aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de vigilância em saúde. Conhecimento do PDR (Plano Diretor de Regionalização) da macro nordeste/Jequitinhonha.

## **3 - PROVA ESPECÍFICA**

Atendimento de urgência frente a distúrbios cardiovasculares, neurológicos, respiratórios, gineco – obstétricos, pediátricos e psiquiátricos. Atendimento pré-hospitalar do politraumatizado, ABCDE do trauma, transporte do politraumatizado. Código de ética e lei do exercício profissional de enfermagem. Gestão interpessoal e trabalho em equipe. Atendimento do trauma cranioencefálico, de coluna, músculo- esquelético, torácico, abdominal. Situação especiais de ressuscitação: hipotemia, afogamento, parada cardíaca associada ao trauma, choque elétrico e eletrocussão. Vítimas com queimaduras, hemorragias (venosa arterial), intoxicação exógena, feridas. Avaliação do coma( escala de Glasgow). Atuação do enfermeiro em situação de violência doméstica e familiar.

## **PROGRAMAS DE PROVAS DE MÉDICO**

### **1 – PORTUGUÊS**

**COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO** Leitura e interpretação de texto. Identificação do tipo discursivo: narração, descrição, dissertação. Identificação de diferentes gêneros textuais: o literário (poemas, contos, crônicas), o jornalístico (charges, ilustrações, artigos de opinião, cartas de leitores); o publicitário (propaganda de periódicos, de televisão, de rádio, filipeta, outdoor) etc. Fatores determinantes da textualidade: coerência, coesão, intencionalidade, aceitabilidade, situacionalidade, informatividade e intertextualidade. Semântica: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos; polissemia; conotação e denotação; sentido figurado. Paráfrase e polissemia. Discurso direto e indireto. **ESTRUTURA MORFOLÓGICA:** Radical, afixos, vogal temática, tema, desinência, interfixos. Ortografia vigente (novo acordo ortográfico): escrita das palavras; emprego das letras e acentuação gráfica; emprego dos porquês e pronomes demonstrativos. Processo de formação de palavras. Prefixos, sufixos; derivação e composição. Flexão nominal de gênero e número. Classe de palavras e função sintática. Pronomes: emprego, formas de tratamento, colocação pronominal. Verbos: flexão, emprego dos tempos e modos verbais; vozes do verbo. Valores semântico-sintáticos das preposições e das conjunções. Análise morfológica e sintática dos temas da oração. Correspondências semântico-estruturais na construção de períodos e orações (Período simples e composto) Classificação dos períodos e orações (coordenadas e subordinadas). Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal.



**CISNORJE** Consórcio Intermunicipal de Saúde da  
Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha

**SAMU** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

Colocação dos termos na frase. Emprego do acento indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação. Distinguir a função de linguagem usada no texto. Níveis de linguagem. Partícula "que" e "se" - emprego e função. Figuras de linguagem e figuras de sintaxe. Vícios de linguagem.

## **2 - PROVA DE SAÚDE PÚBLICA**

Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990 Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), Lei 8080/90 Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Portaria 1863/2003/GM – Institui a Política Nacional de atenção às urgências, a ser implantadas em todas as unidades federais, respeitadas as competências das três esferas de gestão. Portaria 1864/2003/GM – Institui o componente pré-hospitalar móvel da política nacional de atenção às urgências, por intermédio da implantação de serviços de atendimento móvel de urgência em municípios e regiões de todo território brasileiro – SAMU. Portaria 2048/02/GM. Apostila - coordenação de urgência e emergência – SAMU/MG. Portaria 3252/09/Gm – Aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de vigilância em saúde. Conhecimento do PDR (Plano Diretor de Regionalização) da macro nordeste/Jequitinhonha.

## **3 - PROVA ESPECÍFICA**

Atendimento pré-hospitalar de urgência em: politraumatizados não intencionais, violência e suicídio; Trauma com múltiplas vítimas; triagem e prioridade de atendimento e transporte. ABCDE do trauma, avaliação do coma (escala de Glasgow), estados de choque; etiologia e quadro clínico, manejo das vias aéreas no paciente politraumatizado; traumas: torácico, abdominal, cranioencefálico, de coluna, músculo-esquelético. Doenças cardiovasculares, insuficiência cardíaca, arritmias, cardiopatia isquêmica, hipertensão arterial sistêmica. Distúrbios ginecológicos e obstétrico: sangramento vaginal, doença hipertensiva da gravidez, parto de emergência. Pediatria: acidentes, asma aguda, hidroeletrólitos e ácidos – básicos; crises convulsivas, urgências cardiológicas, choque, parada cardiorrespiratória básica, parada cardiorrespiratória avançada. Doenças Psiquiátricas: depressão, ansiedade, dependências químicas. Doenças respiratórias: infecção respiratória, asma, bronquite, DPOC, insuficiência respiratória. Vítima com queimadura, hemorragias (venosa e arterial), feridas e intoxicação exógena. Acidente vascular cerebral, vítima com parada cardiorrespiratória. Regulação médica do SAMU.

## **PROGRAMAS DE PROVAS DE MOTORISTA SOCORRISTA**

### **1 - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO**

REGRAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO: Normas Gerais de Circulação e Conduta. Regra de Preferência. Conversões. Dos Pedestres e Condutores não Motorizados. Classificação das Vias; LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: Dos Veículos. Registro. Licenciamento e Dimensões. Classificação dos Veículos. Dos equipamentos obrigatórios. Da Condução de Escolares. Dos Documentos de Porte Obrigatório. Da Habilitação. Das Penalidades. Medidas e Processo Administrativo. Das Infrações. SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: A Sinalização de Trânsito. Gestos e Sinais Sonoros. Conjunto de Sinais de Regulamentação. Conjunto de Sinais de Advertência. Placas de Indicação. DIREÇÃO DEFENSIVA. Direção Preventiva e Corretiva. Automatismos. Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes. Leis da Física. Aquaplanagem. Tipos de Acidentes. PRIMEIROS SOCORROS: Como socorrer. ABC da Reanimação. Hemorragias. Estado de Choque. Fraturas e Transporte de Acidentados. MEIO AMBIENTE: Meio Ambiente. NOÇÕES DE MECÂNICA: O Motor. Sistema de Transmissão e Suspensão. Sistema de Direção e Freios. Sistema Elétrico, Pneus e Chassi.

### **2 - SAÚDE PÚBLICA**

1- Portaria 2048/2002/GM. 02 – Portaria 1863/GM/ 2003; 03 – Portaria 1864/GM/2003; 04 – Portaria 399/2006/GM- Pacto pela Saúde; 05 – Lei 8080/90 – Sistema Único de Saúde – SUS. 06 - Conhecimento do PDR (Plano Diretor de Regionalização) da macro nordeste/Jequitinhonha.



**CISNORJE** Consórcio Intermunicipal de Saúde da  
Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha

**SAMU** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

**3 - CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA:** - Conceitos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows. Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios). Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios. Conhecimentos básicos de editor de texto (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão. Conhecimentos Básicos em Planilhas Eletrônicas; Banco de Dados Access; Internet e E-mail.

## **PROGRAMAS DE PROVAS DE PSICÓLOGO**

### **1 – PORTUGUÊS**

**COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO** Leitura e interpretação de texto. Identificação do tipo discursivo: narração, descrição, dissertação. Identificação de diferentes gêneros textuais: o literário (poemas, contos, crônicas), o jornalístico (charges, ilustrações, artigos de opinião, cartas de leitores); o publicitário (propaganda de periódicos, de televisão, de rádio, filipeta, outdoor) etc. Fatores determinantes da textualidade: coerência, coesão, intencionalidade, aceitabilidade, situacionalidade, informatividade e intertextualidade. Semântica: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos; polissemia; conotação e denotação; sentido figurado. Paráfrase e polissemia. Discurso direto e indireto. **ESTRUTURA MORFOLÓGICA:** Radical, afixos, vogal temática, tema, desinência, interfixos. Ortografia vigente (novo acordo ortográfico): escrita das palavras; emprego das letras e acentuação gráfica; emprego dos porquês e pronomes demonstrativos. Processo de formação de palavras. Prefixos, sufixos; derivação e composição. Flexão nominal de gênero e número. Classe de palavras e função sintática. Pronomes: emprego, formas de tratamento, colocação pronominal. Verbos: flexão, emprego dos tempos e modos verbais; vozes do verbo. Valores semântico-sintáticos das preposições e das conjunções. Análise morfológica e sintática dos temas da oração. Correspondências semântico-estruturais na construção de períodos e orações (Período simples e composto) Classificação dos períodos e orações (coordenadas e subordinadas). Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Colocação dos termos na frase. Emprego do acento indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação. Distinguir a função de linguagem usada no texto. Níveis de linguagem. Partícula "que" e "se" - emprego e função. Figuras de linguagem e figuras de sintaxe. Vícios de linguagem.

### **2 -PROVA DE SAÚDE PÚBLICA**

Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990 Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), Lei 8080/90 Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Portaria 1863/2003/GM – Institui a Política Nacional de atenção às urgências, a ser implantadas em todas as unidades federais, respeitadas as competências das três esferas de gestão. Portaria 1864/2003/GM – Institui o componente pré-hospitalar móvel da política nacional de atenção às urgências, por intermédio da implantação de serviços de atendimento móvel de urgência em municípios e regiões de todo território brasileiro – SAMU. Portaria 2048/02/GM. Apostila - coordenação de urgência e emergência – SAMU/MG. Portaria 3252/09/Gm – Aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de vigilância em saúde. Conhecimento do PDR (Plano Diretor de Regionalização) da macro nordeste/Jequitinhonha.

**3 – ESPECÍFICA:** Código de Ética Profissional do Psicólogo; Principais teorias e perspectivas atuais: a psicologia cognitivo-comportamental, abordagem psicogenética de Piaget, a psicologia histórico-cultural, abordagem psicodinâmica (Psicanálise), teorias humanistas.;A Psicologia do Desenvolvimento (infância e adolescência, Idade adulta e terceira idade).Abordagens Teóricas do desenvolvimento humano: As teorias de Freud, Erikson e Piaget.Psicodiagnóstico: a entrevista psicodiagnóstica (tipos e métodos), métodos e técnicas de psicodiagnóstico infanto-juvenil.; Teoria e técnica psicoterápica de crianças, adolescentes e adultos.Psicologia social e os fenômenos de grupo. Atuação multidisciplinar e comunitária. Desenvolvimento e acompanhamento de equipes. Psicopatologia: noções básicas. O estudo psicopatológico dos quadros: Esquizofrenia, Transtornos de Humor, Transtornos dissociativos, Transtornos somatoformes, Transtornos fóbicos e de



**CISNORJE** Consórcio Intermunicipal de Saúde da  
Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha

**SAMU** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

ansiedade, Transtornos alimentares, Transtornos da infância e da adolescência, quadros de abusos de substâncias psicoativas (dependência química). Transtornos de personalidade. Estresse e saúde. Psicologia Organizacional e a Gestão de Recursos Humanos. Psicologia e Políticas Públicas: Reforma psiquiátrica e política de saúde mental no Brasil. Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). Reformulações e programas; Assistência Social no Brasil - Programas Federais.

### **PROGRAMAS DE PROVAS DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

**1 - PORTUGUÊS:** Interpretação de texto. Concordância Verbal. Concordância Nominal. Regência Verbal. Orações Coordenadas. Orações Subordinadas. Colocação Pronominal: Próclise, Ênclise e Mesóclise. Crase. Verbos. Pontuação. Sintaxe de Regência. Classes de Palavras. Termos da Oração. Ortografia. Processos de formação de palavras. Encontros Vocálicos e Consonantais. Acentuação Gráfica.

**2 - MATEMÁTICA:** ÁLGEBRA I. Conjuntos e conjuntos numéricos. Funções: afim, quadrática, modular, exponencial, logarítmica, logaritmo. Inequações do 1º e 2º grau, e Progressões. GEOMETRIA PLANA: Propriedades de figuras geométricas. Semelhança de triângulo retângulo. Relações métricas no triângulo retângulo. Polígonos regulares inscritos na circunferência. Áreas: medidas de superfície. TRIGONOMETRIA. Trigonometria no triângulo, resolução de triângulos quaisquer. ÁLGEBRA II. Sistemas lineares, análise combinatória. Probabilidade; ESTATÍSTICA. Tabelas, gráficos e medidas; MATEMÁTICA FINANCEIRA. Números proporcionais. Porcentagem. Juros simples e compostos. GEOMETRIA ESPACIAL. Geometria de posição. Poliedros. Prisma e pirâmide. Corpos redondos. GEOMETRIA ANALÍTICA. Ponto e reta. Circunferência. ÁLGEBRA III – Números complexos. Polinômios. Equações algébricas. Problemas envolvendo os itens do programa.

**3 - INFORMÁTICA:** - Conceitos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows. Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios). Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios. Conhecimentos básicos de editor de texto (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão. Conhecimentos Básicos em Planilhas Eletrônicas; Banco de Dados Access; Internet e E-mail.

### **PROGRAMAS DE PROVAS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**1 - PORTUGUÊS:** Interpretação de texto. Concordância Verbal. Concordância Nominal. Regência Verbal. Orações Coordenadas. Orações Subordinadas. Colocação Pronominal: Próclise, Ênclise e Mesóclise. Crase. Verbos. Pontuação. Sintaxe de Regência. Classes de Palavras. Termos da Oração. Ortografia. Processos de formação de palavras. Encontros Vocálicos e Consonantais. Acentuação Gráfica.

#### **2 - PROVA DE SAÚDE PÚBLICA**

Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990 Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), Lei 8080/90 Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Portaria 1863/2003/GM – Institui a Política Nacional de atenção às urgências, a ser implantadas em todas as unidades federais, respeitadas as competências das três esferas de gestão. Portaria 1864/2003/GM – Institui o componente pré-hospitalar móvel da política nacional de atenção às urgências, por intermédio da implantação de serviços de atendimento móvel de urgência em municípios e regiões de todo território brasileiro – SAMU. Portaria 2048/02/GM. PDR (Plano Diretor Regional Macro Nordeste Jequitinhonha) - Portaria 3252/09/Gm – Aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de vigilância em saúde. Conhecimento do PDR (Plano Diretor de Regionalização) da macro nordeste/Jequitinhonha.

#### **3 - PROVA ESPECÍFICA**

Lei do exercício profissional, princípios éticos. Primeiros Socorros: Lesões de tecidos moles (fraturas, luxações, entorse). Atendimento de enfermagem no pré-hospitalar. Transporte no pré-



**CISNORJE** Consórcio Intermunicipal de Saúde da  
Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha

**SAMU** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

hospitalar. Biosegurança no pré-hospitalar. Vias aéreas e ventilação. Choque e reposição volêmica. Noções de farmacologia e administração de medicamentos. Materiais e equipamentos para sala de emergência. Reanimação cardiorrespiratória. Desfibrilação e cardioversão elétrica. Crise hipertensiva.



**CISNORJE** Consórcio Intermunicipal de Saúde da  
Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha

**SAMU** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

### **PUBLICAÇÃO RESUMIDA**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste / Jequitinhonha - CISNORJE, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que no período de 11 de outubro a 09 de novembro de 2014, estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de provas e provas de títulos para provimento de cargos a serem preenchidos de acordo com a Portaria GM/MS Nº 2048 de 05/11/2002 e o Protocolo de Intenção do CISNORJE. Os interessados poderão obter mais informações a partir do dia 11 de outubro de 2014, no site: [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br). A partir desta data todas as publicações e informações sobre o Concurso Público do Edital 001/2014 serão publicadas no site: [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br) e em jornal de grande circulação no Estado.

Teófilo Otoni-MG, 07 de agosto de 2014.

(original assinado)  
Vicente Alves Guedes  
Presidente do CISNORJE



**CISNORJE** Consórcio Intermunicipal de Saúde da  
Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha

**SAMU** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

## **ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

### **CARGO: CONTADOR**

Análise de demonstrativos contábeis; Avaliar Patrimônio e suas variações; Lançamento e controle das informações contábeis; Escrituração; Apuração de resultado e demonstrativos contábeis; Correção monetária de demonstrativos; Classificação da receita; Classificação da despesa; Apuração de resultado e demonstrativos contábeis; Auditoria no setor público; Executar outras atividades, respeitadas a competência do Setor e do profissional responsável.

### **CARGO: ENFERMEIRO**

Supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel; Executar prescrições médicas por tele-medicina; Prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; Prestar a assistência de enfermagem à gestante, à parturiente e ao recém-nato; Realizar partos sem distorcia; Participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde em urgências, particularmente nos programas de educação continuada; Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; Subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe; Obedecer à Lei do Exercício Profissional e ao Código de Ética de Enfermagem; Conhecer equipamentos e realizar manobras de extração manual de vítimas; Na condição de profissional de saúde, auxiliar no julgamento da gravidade de casos em questão; Na condição de Enfermeiro intervencionista atuar na Base e na Unidade Móvel e se deslocar para efetuar o atendimento de enfermagem ao usuário, após a regulação. Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; Cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência; Tratar com respeito e coleguismo os outros Enfermeiros, Médicos, Técnicos em Enfermagem e Motoristas, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo; Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio, sendo responsável pelo mau uso; Manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel; Realizar check-list diário no início de seu turno de trabalho, deixando a unidade móvel em relação a equipamentos e medicações em perfeito estado de utilização assim como preservando o asseio e limpeza da unidade, devendo relatar qualquer ocorrência imediatamente à chefia imediata; Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas; Participar das reuniões convocadas pela Direção; Participar das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado pela Direção Técnica; Acatar as deliberações da Direção Técnica; Executar outras atividades, respeitadas a competência do Setor e do profissional responsável.

### **CARGO: MÉDICO**

Coordenar as ações da equipe da central de regulação e da equipe no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel; Atuar na Central como Médico Regulador e nas Unidades Móveis como Médico intervencionista, obedecendo à escala de serviço predeterminada; Na função de Médico Regulador deverá atuar na Central de Regulação, por via telefônica, analisando o caso para o qual foi solicitado atendimento, avaliando a necessidade de envio de uma Unidade Móvel; Na função de Médico Intervencionista deverá atuar na Base e na Unidade Móvel e se deslocar para efetuar o



**CISNORJE** Consórcio Intermunicipal de Saúde da  
Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha

**SAMU** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

atendimento médico ao usuário, após a regulação; Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; Cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados com o mínimo de quinze minutos de antecedência; Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio, sendo responsável pelo mau uso; Manter-se atualizado, freqüentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel; Obedecer à Lei do Exercício Profissional, Resoluções do Conselho Federal de Medicina, do Conselho Regional de Medicina e ou Código de Ética Médica; Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas; Participar das reuniões convocadas pela Direção; Participar das comissões de estudo e de trabalho quando requisitado pela Direção Técnica; Acatar as deliberações da direção técnica; Conhecer equipamentos e realizar manobras de extração manual de vítimas; Realizar check-list diário no início de seu turno de trabalho, deixando a unidade móvel em relação a equipamentos e medicações em perfeito estado de utilização assim como preservando o asseio e limpeza da unidade, devendo relatar qualquer ocorrência imediatamente à Chefia Imediata; Executar outras atividades, respeitadas a competência do Setor e do profissional responsável.

#### **CARGO: MOTORISTA SOCORRISTA**

Atuar na Central de Regulação e controlador de frota e nas Unidades Móveis como Motorista-socorrista, obedecendo à escala de serviço predeterminada; Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; Atuar como radioperador e controlador de frota na central de regulação; Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; Conhecer a malha viária local; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; Realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; Executar tarefas correlatas: atender a solicitações telefônicas da população; anotar informações colhidas do solicitante, segundo questionário próprio; prestar informações gerais ao solicitante; estabelecer contato radiofônico com ambulâncias e/ou veículos de atendimento pré-hospitalar; estabelecer contato com hospitais e serviços de saúde de referência a fim de colher dados e trocar informações; anotar dados e preencher planilhas e formulários específicos do serviço; obedecer aos protocolos de serviço; atender às determinações do Médico Regulador Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; Cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência; Tratar com respeito e coleguismo os outros Médicos, Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem e Condutores, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo; Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio, sendo responsável pelo mau uso; Manter-se atualizado, freqüentando os cursos de educação permanente e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel; Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas; Participar das reuniões convocadas pela direção; Participar das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado pela direção técnica; Acatar as deliberações da direção técnica; Acatar as deliberações da direção técnica; Executar outras atividades, respeitadas a competência do Setor e do profissional responsável.

#### **CARGO: PSICÓLOGO**

Obs: Edital sujeito a alterações até aprovação do TCE-MG.



**CISNORJE** Consórcio Intermunicipal de Saúde da  
Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha

**SAMU** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

Executar atividades técnicas e administrativas compatíveis com nível superior de escolaridade no desenvolvimento de ações tais como: Avaliar comportamento individual, grupal e institucional; Aprofundar o conhecimento das características individuais, situações e problemas; Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e psicossociais sobre o indivíduo, na sua dinâmica inter e intra-psíquica e suas relações sociais, para orientar-se no diagnóstico e atendimento psicológico; Definir protocolos e instrumentos de avaliação, aplicar e mensurar os resultados; Elaborar e executar estudos e projetos ou rotinas na área de gestão de pessoas; Realizar acompanhamento terapêutico no pré, peri e pós-cirúrgico; Observar e propor mudanças em situações e fatos que envolvam a possibilidade de humanização do contexto hospitalar; Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas; discussão de casos; reuniões administrativas; visitas domiciliares etc; Realizar e coordenar atividades educativas e grupos de adesão com clientes e familiares, especialmente em casos de doenças crônicas; Proporcionar suporte emocional para a equipe de saúde em situações extremas; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Trabalhar segundo normas padrão de biossegurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. .

#### **CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

Datilografar ou digitar obedecendo a normas e rotinas previamente estabelecidas todo tipo de memorando e ofícios, encaminhando-os para onde for necessário, respeitando os prazos estabelecidos; Receber e organizar correspondências ofícios, informes entregues ao serviço, separando-os arquivando-os por ordem, natureza, e observando a urgência de cada necessidade, informando ao coordenador sobre a mesma; Responsabilizar-se pela recepção de malotes; Acompanhar o registro diário da frequência dos funcionários, auxiliando a realização das folhas de frequência; Encaminhar convocatórias de reuniões; Auxiliar a Chefia na confecção das escalas e cadastros dos médicos plantonistas; Ler e arquivar o Diário Oficial do Estado, comunicando ao coordenador e à equipe as informações relevantes ao serviço e à população; Auxiliar a Chefia na realização de orçamentos, efetuando compras; Auxiliar na organização de agenda do serviço, marcando reuniões e entrando em contato telefônico para convocação de plantonistas, ou solicitações aos diversos departamentos e/ou hospitais envolvidos no sistema, assim como outros serviços; Preparar pautas e relatórios de reuniões de equipe e acompanhar quando solicitado; Colaborar na produção de relatórios técnicos e administrativos e dados estatísticos quando necessário; Contribuir com a coordenação na organização dos processos de trabalho quando solicitado; Participar do controle de requisições e recebimentos de materiais de escritório e de limpeza, providenciando formulários de solicitação e acompanhando a entrega dos mesmos; Realizar as atividades inerentes ao rádio-operador; Realizar atividades Técnicas em informática, Administração, Contabilidade e Segurança do Trabalho; Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminedada; Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio; Manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos a sua disposição; Participar das reuniões convocadas pela direção; Participar das comissões de estudo e de trabalho quando requisitado pela Chefia; Executar outras atividades, respeitadas a competência do Setor.

#### **CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Obs: Edital sujeito a alterações até aprovação do TCE-MG.



**CISNORJE** Consórcio Intermunicipal de Saúde da  
Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha

**SAMU** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

Na condição de Técnico de Enfermagem em Unidades de Suporte Básico de Vida deverá Conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos; Realizar check-list diário dos materiais, equipamentos e medicamentos da unidade móvel, seguindo os padrões estabelecidos e mantendo a unidade e Mochilas de Atendimento em perfeito estado de conservação e assepsia; Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; · Conhecer a estrutura de saúde local; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; Realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; Cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência; Tratar com respeito e coleguismo os outros Médicos, Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem e Motoristas, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo; Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio, sendo responsável pelo mau uso; Manter-se atualizado, freqüentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel; Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas; Participar das reuniões convocadas pela direção;

Participar das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado pela direção técnica; Acatar as deliberações da direção técnica; Na condição de Técnico Auxiliar de Regulação Médica deverá Atender a solicitações telefônicas da população; Anotar informações colhidas do solicitante, segundo questionário próprio; Prestar informações gerais ao solicitante; Estabelecer contato radiofônico com ambulâncias e/ou veículos de atendimento pré-hospitalar; Estabelecer contato com hospitais e serviços de saúde de referência a fim de colher dados e trocar informações, anotar dados e preencher planilhas e formulários específicos do serviço; Obedecer aos protocolos de serviço; atender às determinações do Médico Regulador; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; Cumprir com pontualidade seus horários de chegada e saída aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência; Tratar com respeito e coleguismo os outros Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Motoristas, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo; Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio sendo responsável pelo mau uso; Manter-se atualizado, freqüentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da central de regulação; Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas; Participar das reuniões convocadas pela direção; Participar das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado pela direção técnica; Acatar as deliberações da direção técnica; Executar outras atividades, respeitadas a competência do Setor e do profissional responsável.



**QUADRO IV**  
**ANTES DO INÍCIO DE SUA PROVA LEIA COM ATENÇÃO**  
**AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NA PRIMEIRA CONTRA CAPA DE SUA PROVA.**

- Verifique se o conjunto de páginas que compõe sua prova está completo.
- Leia atentamente para responder corretamente as questões formuladas.
- Caso haja alguma dúvida, o candidato deverá solicitar ao fiscal a presença do coordenador do Concurso Público.
- Nas questões formuladas só existe uma alternativa correta. O candidato só deverá marcar a alternativa com caneta esferográfica **AZUL** ou **PRETA**, quando tiver absoluta certeza da resposta.
- **NÃO USAR LÁPIS** para marcar o Cartão Resposta.

**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO CARTÃO RESPOSTA**

- Após ter respondido a prova, transfira as respostas para o Cartão Resposta, marcando apenas uma opção conforme instrução abaixo.
- Não poderá haver rasuras no Cartão Resposta; caso isto aconteça, o cartão resposta será anulado.
- A não observância destas instruções ensejará a eliminação do candidato deste certame.

NÃO ESCREVER NADA NESTA ÁREA, O CABEÇALHO DO CARTÃO JÁ VEM PREENCHIDO.

**ÁREA 1**

NÃO ESCREVER E NEM MARCAR NADA NESTA ÁREA. O CARTÃO RESPOSTA JÁ CONTÉM O Nº DE INSCRIÇÃO. (SERÁ ANULADO O CARTÃO RESPOSTA QUE NÃO ATENDER ÀS INSTRUÇÕES DA ÁREA 2)

**ÁREA 2**

- MARCAR APENAS UMA OPÇÃO PARA CADA QUESTÃO
- NÃO FAZER NENHUMA OUTRA MARCAÇÃO QUE NÃO SEJA NAS OPÇÕES **A, B, C** OU **D**.
- SÓ MARQUE SEU CARTÃO RESPOSTA DESTA FORMA:



- NÃO MARQUE DESTA FORMA:



**ÁREA 3**

- MARCAR APENAS O NÚMERO DE QUESTÕES EXISTENTES NA SUA PROVA.
- NÃO USAR BORRACHA, RASURAR OU SUJAR O CARTÃO RESPOSTA. (SERÁ ANULADO O CARTÃO RESPOSTA QUE NÃO ATENDER ÀS INSTRUÇÕES DA ÁREA 3).

- ASSINE, UTILIZANDO O ESPAÇO ASSINALADO
- NÃO ULTRAPASSE O ESPAÇO DA ASSINATURA (SERÁ ANULADO O CARTÃO RESPOSTA QUE NÃO ATENDER ÀS INSTRUÇÕES DA ÁREA 4)

**ÁREA 4**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste / Jequitinhonha - CISNORJE																
Nº INSCRIÇÃO: 000																
FULANO DE TAL																
MOTORISTA SOCORRISTA																
										SALA01						
ESCOLA MUNICIPAL CANTINHO DO CÉU																
RUA DAS NUVENS, SN - SÃO PEDRO																
TEÓFILO OTONI-MG																
<b>I</b>		1	2	3	4	5	6	7	8	9						
		1	2	3	4	5	6	7	8	9						
	<b>N</b>		1	2	3	4	5	6	7	8	9					
			1	2	3	4	5	6	7	8	9					
		<b>S</b>		1	2	3	4	5	6	7	8	9				
				1	2	3	4	5	6	7	8	9				
			<b>C</b>		1	2	3	4	5	6	7	8	9			
					1	2	3	4	5	6	7	8	9			
				<b>R</b>		1	2	3	4	5	6	7	8	9		
						1	2	3	4	5	6	7	8	9		
<b>I</b>						1	2	3	4	5	6	7	8	9		
						1	2	3	4	5	6	7	8	9		
	<b>Ç</b>					1	2	3	4	5	6	7	8	9		
						1	2	3	4	5	6	7	8	9		
		<b>Ã</b>				1	2	3	4	5	6	7	8	9		
						1	2	3	4	5	6	7	8	9		
			<b>O</b>			1	2	3	4	5	6	7	8	9		
						1	2	3	4	5	6	7	8	9		
				<b>PROVA</b>	01	A	B	C	D	E	31	A	B	C	D	E
					02	A	B	C	D	E	32	A	B	C	D	E
03					A	B	C	D	E	33	A	B	C	D	E	
04					A	B	C	D	E	34	A	B	C	D	E	
05	A				B	C	D	E	35	A	B	C	D	E		
06	A				B	C	D	E	36	A	B	C	D	E		
07	A	B			C	D	E	37	A	B	C	D	E			
08	A	B			C	D	E	38	A	B	C	D	E			
09	A	B	C		D	E	39	A	B	C	D	E				
10	A	B	C		D	E	40	A	B	C	D	E				
11	A	B	C	D	E	41	A	B	C	D	E					
12	A	B	C	D	E	42	A	B	C	D	E					
13	A	B	C	D	E	43	A	B	C	D	E					
14	A	B	C	D	E	44	A	B	C	D	E					
15	A	B	C	D	E	45	A	B	C	D	E					
16	A	B	C	D	E	46	A	B	C	D	E					
17	A	B	C	D	E	47	A	B	C	D	E					
18	A	B	C	D	E	48	A	B	C	D	E					
19	A	B	C	D	E	49	A	B	C	D	E					
20	A	B	C	D	E	50	A	B	C	D	E					
21	A	B	C	D	E	51	A	B	C	D	E					
22	A	B	C	D	E	52	A	B	C	D	E					
23	A	B	C	D	E	53	A	B	C	D	E					
24	A	B	C	D	E	54	A	B	C	D	E					
25	A	B	C	D	E	55	A	B	C	D	E					
26	A	B	C	D	E	56	A	B	C	D	E					
27	A	B	C	D	E	57	A	B	C	D	E					
28	A	B	C	D	E	58	A	B	C	D	E					
29	A	B	C	D	E	59	A	B	C	D	E					
30	A	B	C	D	E	60	A	B	C	D	E					
ASSINATURA																



## SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

### QUADRO V

LOCAL DE TRABALHO: AGUAS FORMOSAS											
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA DEFICIENTE FÍSICO	Nº DE CANDIDATOS EXCEDENTES CONVOCADOS PRA O CURSO DE CAPACITAÇÃO	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
01	MOTORISTA SOCORRISTA	ENSINO MÉDIO + CARTEIRA DE HABILITAÇÃO "D" E TER 21 ANOS DE IDADE CONFORME PORTARIA 2048/GM DE 05/11/2002 + 01 ANO DE EXPERIÊNCIA NA CNH "D". + CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA	CR	0	2	1.107,60 (REGIME CLT + INSALUBRIDADE DE 20% SOBRE O MÍNIMO + ADD NOTURNO + TICKET + 50% PLANO SAÚDE CONTRATADO PELO CISNORJE	55,00	40 H SEMANAIS EM REGIME DE PLANTÃO 12X36	CTB BRASILEIRO SAÚDE PÚBLICA INFORMÁTICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
02	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CR	0	2	1.182,15 (REGIME CLT + INSALUBRIDADE DE 20% SOBRE O MÍNIMO + ADD NOTURNO + TICKET + 50% PLANO SAÚDE CONTRATADO PELO CISNORJE	59,00	30 H SEMANAIS EM REGIME DE PLANTÃO	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0



## SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

LOCAL DE TRABALHO: ALMENARA											
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA DEFICIENTE FÍSICO	Nº DE CANDIDATOS EXCEDENTES CONVOCADOS PRA O CURSO DE CAPACITAÇÃO	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
03	ENFERMEIRO	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN	CR	0	2	2.470,80 (REGIME CLT + INSALUBRIDADE DE 20% SOBRE O MÍNIMO + ADD NOTURNO + TICKET + 50% PLANO SAÚDE CONTRATADO PELO CISNORJE	123,00	30 H SEMANAIS EM REGIME DE PLANTÃO	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
04	MÉDICO	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA + REGISTRO NO CRM	2 + CR	0	2	5.826,60 (REGIME CLT + INSALUBRIDADE DE 20% SOBRE O MÍNIMO + TICKET + 50% PLANO SAÚDE CONTRATADO PELO CISNORJE	150,00	24 H SEMANAIS EM REGIME DE PLANTÃO	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
05	MOTORISTA SOCORRISTA	ENSINO MÉDIO + CARTEIRA DE HABILITAÇÃO "D" E TER 21 ANOS DE IDADE CONFORME PORTARIA 2048/GM DE 05/11/2002 + 01 ANO DE EXPERIÊNCIA NA CNH "D". + CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA	CR	0	2	1.107,60 (REGIME CLT + INSALUBRIDADE DE 20% SOBRE O MÍNIMO + ADD NOTURNO + TICKET + 50% PLANO SAÚDE CONTRATADO PELO CISNORJE	55,00	40 H SEMANAIS EM REGIME DE PLANTÃO 12X36	CTB BRASILEIRO SAÚDE PÚBLICA INFORMÁTICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
06	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CR	0	2	1.182,15 (REGIME CLT + INSALUBRIDADE DE 20% SOBRE O MÍNIMO + ADD NOTURNO + TICKET + 50% PLANO SAÚDE CONTRATADO PELO CISNORJE	59,00	30 H SEMANAIS EM REGIME DE PLANTÃO	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0



## SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

LOCAL DE TRABALHO: ARAÇUAÍ											
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA DEFICIENTE FÍSICO	Nº DE CANDIDATOS EXCEDENTES CONVOCADOS PRA O CURSO DE CAPACITAÇÃO	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
07	MOTORISTA SOCORRISTA	ENSINO MÉDIO + CARTEIRA DE HABILITAÇÃO "D" E TER 21 ANOS DE IDADE CONFORME PORTARIA 2048/GM DE 05/11/2002 + 01 ANO DE EXPERIÊNCIA NA CNH "D". + CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA	CR	0	2	1.107,60 (REGIME CLT + INSALUBRIDADE DE 20% SOBRE O MÍNIMO + ADD NOTURNO + TICKET + 50% PLANO SAÚDE CONTRATADO PELO CISNORJE	55,00	40 H SEMANAIS EM REGIME DE PLANTÃO 12X36	CTB BRASILEIRO SAÚDE PÚBLICA INFORMÁTICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
08	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CR	0	2	1.182,15 (REGIME CLT + INSALUBRIDADE DE 20% SOBRE O MÍNIMO + ADD NOTURNO + TICKET + 50% PLANO SAÚDE CONTRATADO PELO CISNORJE	59,00	30 H SEMANAIS EM REGIME DE PLANTÃO	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0



## SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

LOCAL DE TRABALHO: CARLOS CHAGAS											
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA DEFICIENTE FÍSICO	Nº DE CANDIDATOS EXCEDENTES CONVOCADOS PRA O CURSO DE CAPACITAÇÃO	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
09	MOTORISTA SOCORRISTA	ENSINO MÉDIO + CARTEIRA DE HABILITAÇÃO "D" E TER 21 ANOS DE IDADE CONFORME PORTARIA 2048/GM DE 05/11/2002 + 01 ANO DE EXPERIÊNCIA NA CNH "D". + CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA	CR	0	2	1.107,60 (REGIME CLT + INSALUBRIDADE DE 20% SOBRE O MÍNIMO + ADD NOTURNO + TICKET + 50% PLANO SAÚDE CONTRATADO PELO CISNORJE	55,00	40 H SEMANAIS EM REGIME DE PLANTÃO 12X36	CTB BRASILEIRO SAÚDE PÚBLICA INFORMÁTICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
10	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2 + CR	0	2	1.182,15 (REGIME CLT + INSALUBRIDADE DE 20% SOBRE O MÍNIMO + ADD NOTURNO + TICKET + 50% PLANO SAÚDE CONTRATADO PELO CISNORJE	59,00	30 H SEMANAIS EM REGIME DE PLANTÃO	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0



## SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

LOCAL DE TRABALHO: CAPELINHA											
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA DEFICIENTE FÍSICO	Nº DE CANDIDATOS EXCEDENTES CONVOCADOS PRA O CURSO DE CAPACITAÇÃO	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
11	MOTORISTA SOCORRISTA	ENSINO MÉDIO + CARTEIRA DE HABILITAÇÃO "D" E TER 21 ANOS DE IDADE CONFORME PORTARIA 2048/GM DE 05/11/2002 + 01 ANO DE EXPERIÊNCIA NA CNH "D". + CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA	CR	0	2	1.107,60 (REGIME CLT + INSALUBRIDADE DE 20% SOBRE O MÍNIMO + ADD NOTURNO + TICKET + 50% PLANO SAÚDE CONTRATADO PELO CISNORJE	55,00	40 H SEMANAIS EM REGIME DE PLANTÃO 12X36	CTB BRASILEIRO SAÚDE PÚBLICA INFORMÁTICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
12	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CR	0	2	1.182,15 (REGIME CLT + INSALUBRIDADE DE 20% SOBRE O MÍNIMO + ADD NOTURNO + TICKET + 50% PLANO SAÚDE CONTRATADO PELO CISNORJE	59,00	30 H SEMANAIS EM REGIME DE PLANTÃO	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0



## SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

### LOCAL DE TRABALHO: DIAMANTINA

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA DEFICIENTE FÍSICO	Nº DE CANDIDATOS EXCEDENTES CONVOCADOS PRA O CURSO DE CAPACITAÇÃO	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
13	ENFERMEIRO	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN	CR	0	2	2.470,80 (REGIME CLT + INSALUBRIDADE DE 20% SOBRE O MÍNIMO + ADD NOTURNO + TICKET + 50% PLANO SAÚDE CONTRATADO PELO CISNORJE	123,00	30 H SEMANAIS EM REGIME DE PLANTÃO	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
14	MÉDICO	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA + REGISTRO NO CRM	CR	0	2	5.826,60 (REGIME CLT + INSALUBRIDADE DE 20% SOBRE O MÍNIMO + TICKET + 50% PLANO SAÚDE CONTRATADO PELO CISNORJE	150,00	24 H SEMANAIS EM REGIME DE PLANTÃO	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
15	MOTORISTA SOCORRISTA	ENSINO MÉDIO + CARTEIRA DE HABILITAÇÃO "D" E TER 21 ANOS DE IDADE CONFORME PORTARIA 2048/GM DE 05/11/2002 + 01 ANO DE EXPERIÊNCIA NA CNH "D". + CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA	CR	0	2	1.107,60 (REGIME CLT + INSALUBRIDADE DE 20% SOBRE O MÍNIMO + ADD NOTURNO + TICKET + 50% PLANO SAÚDE CONTRATADO PELO CISNORJE	55,00	40 H SEMANAIS EM REGIME DE PLANTÃO 12X36	CTB BRASILEIRO SAÚDE PÚBLICA INFORMÁTICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
16	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CR	0	2	1.182,15 (REGIME CLT + INSALUBRIDADE DE 20% SOBRE O MÍNIMO + ADD NOTURNO + TICKET + 50% PLANO SAÚDE CONTRATADO PELO CISNORJE	59,00	30 H SEMANAIS EM REGIME DE PLANTÃO	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0



## SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

LOCAL DE TRABALHO: ITAMARANDIBA											
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA DEFICIENTE FÍSICO	Nº DE CANDIDATOS EXCEDENTES CONVOCADOS PRA O CURSO DE CAPACITAÇÃO	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
17	MOTORISTA SOCORRISTA	ENSINO MÉDIO + CARTEIRA DE HABILITAÇÃO "D" E TER 21 ANOS DE IDADE CONFORME PORTARIA 2048/GM DE 05/11/2002 + 01 ANO DE EXPERIÊNCIA NA CNH "D". + CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA	CR	0	2	1.107,60 (REGIME CLT + INSALUBRIDADE DE 20% SOBRE O MÍNIMO + ADD NOTURNO + TICKET + 50% PLANO SAÚDE CONTRATADO PELO CISNORJE	55,00	40 H SEMANAIS EM REGIME DE PLANTÃO 12X36	CTB BRASILEIRO SAÚDE PÚBLICA INFORMÁTICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
18	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CR	0	2	1.182,15 (REGIME CLT + INSALUBRIDADE DE 20% SOBRE O MÍNIMO + ADD NOTURNO + TICKET + 50% PLANO SAÚDE CONTRATADO PELO CISNORJE	59,00	30 H SEMANAIS EM REGIME DE PLANTÃO	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0



## SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

LOCAL DE TRABALHO: ITAMBACURI											
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA DEFICIENTE FÍSICO	Nº DE CANDIDATOS EXCEDENTES CONVOCADOS PRA O CURSO DE CAPACITAÇÃO	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
19	MOTORISTA SOCORRISTA	ENSINO MÉDIO + CARTEIRA DE HABILITAÇÃO "D" E TER 21 ANOS DE IDADE CONFORME PORTARIA 2048/GM DE 05/11/2002 + 01 ANO DE EXPERIÊNCIA NA CNH "D". + CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA	CR	0	2	1.107,60 (REGIME CLT + INSALUBRIDADE DE 20% SOBRE O MÍNIMO + ADD NOTURNO + TICKET + 50% PLANO SAÚDE CONTRATADO PELO CISNORJE	55,00	40 H SEMANAIS EM REGIME DE PLANTÃO 12X36	CTB BRASILEIRO SAÚDE PÚBLICA INFORMÁTICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
20	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CR	0	2	1.182,15 (REGIME CLT + INSALUBRIDADE DE 20% SOBRE O MÍNIMO + ADD NOTURNO + TICKET + 50% PLANO SAÚDE CONTRATADO PELO CISNORJE	59,00	30 H SEMANAIS EM REGIME DE PLANTÃO	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0



## SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

LOCAL DE TRABALHO: ITAOBIM											
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA DEFICIENTE FÍSICO	Nº DE CANDIDATOS EXCEDENTES CONVOCADOS PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
21	ENFERMEIRO	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN	1 + CR	0	2	2.470,80 (REGIME CLT + INSALUBRIDADE DE 20% SOBRE O MÍNIMO + ADD NOTURNO + TICKET + 50% PLANO SAÚDE CONTRATADO PELO CISNORJE	123,00	30 H SEMANAIS EM REGIME DE PLANTÃO	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
22	MÉDICO	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA + REGISTRO NO CRM	4 + CR	0	3	5.826,60 (REGIME CLT + INSALUBRIDADE DE 20% SOBRE O MÍNIMO + TICKET + 50% PLANO SAÚDE CONTRATADO PELO CISNORJE	150,00	24 H SEMANAIS EM REGIME DE PLANTÃO	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
23	MOTORISTA SOCORRISTA	ENSINO MÉDIO + CARTEIRA DE HABILITAÇÃO "D" E TER 21 ANOS DE IDADE CONFORME PORTARIA 2048/GM DE 05/11/2002 + 01 ANO DE EXPERIÊNCIA NA CNH "D". + CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA	CR	0	2	1.107,60 (REGIME CLT + INSALUBRIDADE DE 20% SOBRE O MÍNIMO + ADD NOTURNO + TICKET + 50% PLANO SAÚDE CONTRATADO PELO CISNORJE	55,00	40 H SEMANAIS EM REGIME DE PLANTÃO 12X36	CTB BRASILEIRO SAÚDE PÚBLICA INFORMÁTICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
24	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CR	0	2	1.182,15 (REGIME CLT + INSALUBRIDADE DE 20% SOBRE O MÍNIMO + ADD NOTURNO + TICKET + 50% PLANO SAÚDE CONTRATADO PELO CISNORJE	59,00	30 H SEMANAIS EM REGIME DE PLANTÃO	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0



## SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

LOCAL DE TRABALHO: JACINTO											
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA DEFICIENTE FÍSICO	Nº DE CANDIDATOS EXCEDENTES CONVOCADOS PRA O CURSO DE CAPACITAÇÃO	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
25	MOTORISTA SOCORRISTA	ENSINO MÉDIO + CARTEIRA DE HABILITAÇÃO "D" E TER 21 ANOS DE IDADE CONFORME PORTARIA 2048/GM DE 05/11/2002 + 01 ANO DE EXPERIÊNCIA NA CNH "D". + CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA	CR	0	2	1.107,60 (REGIME CLT + INSALUBRIDADE DE 20% SOBRE O MÍNIMO + ADD NOTURNO + TICKET + 50% PLANO SAÚDE CONTRATADO PELO CISNORJE	55,00	40 H SEMANAIS EM REGIME DE PLANTÃO 12X36	CTB BRASILEIRO SAÚDE PÚBLICA INFORMÁTICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
26	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CR	0	2	1.182,15 (REGIME CLT + INSALUBRIDADE DE 20% SOBRE O MÍNIMO + ADD NOTURNO + TICKET + 50% PLANO SAÚDE CONTRATADO PELO CISNORJE	59,00	30 H SEMANAIS EM REGIME DE PLANTÃO	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0



## SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

LOCAL DE TRABALHO: JEQUITINHONHA											
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA DEFICIENTE FÍSICO	Nº DE CANDIDATOS EXCEDENTES CONVOCADOS PRA O CURSO DE CAPACITAÇÃO	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
27	MOTORISTA SOCORRISTA	ENSINO MÉDIO + CARTEIRA DE HABILITAÇÃO "D" E TER 21 ANOS DE IDADE CONFORME PORTARIA 2048/GM DE 05/11/2002 + 01 ANO DE EXPERIÊNCIA NA CNH "D". + CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA	CR	0	2	1.107,60 (REGIME CLT + INSALUBRIDADE DE 20% SOBRE O MÍNIMO + ADD NOTURNO + TICKET + 50% PLANO SAÚDE CONTRATADO PELO CISNORJE	55,00	40 H SEMANAIS EM REGIME DE PLANTÃO 12X36	CTB BRASILEIRO SAÚDE PÚBLICA INFORMÁTICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
28	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CR	0	2	1.182,15 (REGIME CLT + INSALUBRIDADE DE 20% SOBRE O MÍNIMO + ADD NOTURNO + TICKET + 50% PLANO SAÚDE CONTRATADO PELO CISNORJE	59,00	30 H SEMANAIS EM REGIME DE PLANTÃO	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0



## SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

LOCAL DE TRABALHO: JOAIMA											
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA DEFICIENTE FÍSICO	Nº DE CANDIDATOS EXCEDENTES CONVOCADOS PRA O CURSO DE CAPACITAÇÃO	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
29	MOTORISTA SOCORRISTA	ENSINO MÉDIO + CARTEIRA DE HABILITAÇÃO "D" E TER 21 ANOS DE IDADE CONFORME PORTARIA 2048/GM DE 05/11/2002 + 01 ANO DE EXPERIÊNCIA NA CNH "D". + CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA	CR	0	2	1.107,60 (REGIME CLT + INSALUBRIDADE DE 20% SOBRE O MÍNIMO + ADD NOTURNO + TICKET + 50% PLANO SAÚDE CONTRATADO PELO CISNORJE	55,00	40 H SEMANAIS EM REGIME DE PLANTÃO 12X36	CTB BRASILEIRO SAÚDE PÚBLICA INFORMÁTICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
30	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CR	0	2	1.182,15 (REGIME CLT + INSALUBRIDADE DE 20% SOBRE O MÍNIMO + ADD NOTURNO + TICKET + 50% PLANO SAÚDE CONTRATADO PELO CISNORJE	59,00	30 H SEMANAIS EM REGIME DE PLANTÃO	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0



## SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

LOCAL DE TRABALHO: MALACACHETA											
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA DEFICIENTE FÍSICO	Nº DE CANDIDATOS EXCEDENTES CONVOCADOS PRA O CURSO DE CAPACITAÇÃO	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
31	MOTORISTA SOCORRISTA	ENSINO MÉDIO + CARTEIRA DE HABILITAÇÃO "D" E TER 21 ANOS DE IDADE CONFORME PORTARIA 2048/GM DE 05/11/2002 + 01 ANO DE EXPERIÊNCIA NA CNH "D". + CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA	CR	0	2	1.107,60 (REGIME CLT + INSALUBRIDADE DE 20% SOBRE O MÍNIMO + ADD NOTURNO + TICKET + 50% PLANO SAÚDE CONTRATADO PELO CISNORJE	55,00	40 H SEMANAIS EM REGIME DE PLANTÃO 12X36	CTB BRASILEIRO SAÚDE PÚBLICA INFORMÁTICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
32	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1 + CR	0	2	1.182,15 (REGIME CLT + INSALUBRIDADE DE 20% SOBRE O MÍNIMO + ADD NOTURNO + TICKET + 50% PLANO SAÚDE CONTRATADO PELO CISNORJE	59,00	30 H SEMANAIS EM REGIME DE PLANTÃO	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0



## SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

LOCAL DE TRABALHO: MINAS NOVAS											
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA DEFICIENTE FÍSICO	Nº DE CANDIDATOS EXCEDENTES CONVOCADOS PRA O CURSO DE CAPACITAÇÃO	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
33	ENFERMEIRO	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN	1 + CR	0	2	2.470,80 (REGIME CLT + INSALUBRIDADE DE 20% SOBRE O MÍNIMO + ADD NOTURNO + TICKET + 50% PLANO SAÚDE CONTRATADO PELO CISNORJE	123,00	30 H SEMANAIS EM REGIME DE PLANTÃO	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
34	MÉDICO	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA + REGISTRO NO CRM	5 + CR	1	3	5.826,60 (REGIME CLT + INSALUBRIDADE DE 20% SOBRE O MÍNIMO + TICKET + 50% PLANO SAÚDE CONTRATADO PELO CISNORJE	150,00	24 H SEMANAIS EM REGIME DE PLANTÃO	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0



## SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

LOCAL DE TRABALHO: NANUQUE											
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA DEFICIENTE FÍSICO	Nº DE CANDIDATOS EXCEDENTES CONVOCADOS PRA O CURSO DE CAPACITAÇÃO	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
35	MOTORISTA SOCORRISTA	ENSINO MÉDIO + CARTEIRA DE HABILITAÇÃO "D" E TER 21 ANOS DE IDADE CONFORME PORTARIA 2048/GM DE 05/11/2002 + 01 ANO DE EXPERIÊNCIA NA CNH "D". + CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA	CR	0	2	1.107,60 (REGIME CLT + INSALUBRIDADE DE 20% SOBRE O MÍNIMO + ADD NOTURNO + TICKET + 50% PLANO SAÚDE CONTRATADO PELO CISNORJE	55,00	40 H SEMANAIS EM REGIME DE PLANTÃO 12X36	CTB BRASILEIRO SAÚDE PÚBLICA INFORMÁTICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
36	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CR	0	2	1.182,15 (REGIME CLT + INSALUBRIDADE DE 20% SOBRE O MÍNIMO + ADD NOTURNO + TICKET + 50% PLANO SAÚDE CONTRATADO PELO CISNORJE	59,00	30 H SEMANAIS EM REGIME DE PLANTÃO	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0



## SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

LOCAL DE TRABALHO: NOVO CRUZEIRO											
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA DEFICIENTE FÍSICO	Nº DE CANDIDATOS EXCEDENTES CONVOCADOS PRA O CURSO DE CAPACITAÇÃO	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
37	MOTORISTA SOCORRISTA	ENSINO MÉDIO + CARTEIRA DE HABILITAÇÃO "D" E TER 21 ANOS DE IDADE CONFORME PORTARIA 2048/GM DE 05/11/2002 + 01 ANO DE EXPERIÊNCIA NA CNH "D". + CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA	1 + CR	0	2	1.107,60 (REGIME CLT + INSALUBRIDADE DE 20% SOBRE O MÍNIMO + ADD NOTURNO + TICKET + 50% PLANO SAÚDE CONTRATADO PELO CISNORJE	55,00	40 H SEMANAIS EM REGIME DE PLANTÃO 12X36	CTB BRASILEIRO SAÚDE PÚBLICA INFORMÁTICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
38	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1 + CR	0	2	1.182,15 (REGIME CLT + INSALUBRIDADE DE 20% SOBRE O MÍNIMO + ADD NOTURNO + TICKET + 50% PLANO SAÚDE CONTRATADO PELO CISNORJE	59,00	30 H SEMANAIS EM REGIME DE PLANTÃO	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0



## SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

LOCAL DE TRABALHO: PADRE PARAISO											
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA DEFICIENTE FÍSICO	Nº DE CANDIDATOS EXCEDENTES CONVOCADOS PRA O CURSO DE CAPACITAÇÃO	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
39	MOTORISTA SOCORRISTA	ENSINO MÉDIO + CARTEIRA DE HABILITAÇÃO "D" E TER 21 ANOS DE IDADE CONFORME PORTARIA 2048/GM DE 05/11/2002 + 01 ANO DE EXPERIÊNCIA NA CNH "D". + CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA	CR	0	2	1.107,60 (REGIME CLT + INSALUBRIDADE DE 20% SOBRE O MÍNIMO + ADD NOTURNO + TICKET + 50% PLANO SAÚDE CONTRATADO PELO CISNORJE	55,00	40 H SEMANAIS EM REGIME DE PLANTÃO 12X36	CTB BRASILEIRO SAÚDE PÚBLICA INFORMÁTICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
40	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CR	0	2	1.182,15 (REGIME CLT + INSALUBRIDADE DE 20% SOBRE O MÍNIMO + ADD NOTURNO + TICKET + 50% PLANO SAÚDE CONTRATADO PELO CISNORJE	59,00	30 H SEMANAIS EM REGIME DE PLANTÃO	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0



## SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

LOCAL DE TRABALHO: PEDRA AZUL											
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA DEFICIENTE FÍSICO	Nº DE CANDIDATOS EXCEDENTES CONVOCADOS PRA O CURSO DE CAPACITAÇÃO	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
41	MOTORISTA SOCORRISTA	ENSINO MÉDIO + CARTEIRA DE HABILITAÇÃO "D" E TER 21 ANOS DE IDADE CONFORME PORTARIA 2048/GM DE 05/11/2002 + 01 ANO DE EXPERIÊNCIA NA CNH "D". + CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA	1 + CR	0	2	1.107,60 (REGIME CLT + INSALUBRIDADE DE 20% SOBRE O MÍNIMO + ADD NOTURNO + TICKET + 50% PLANO SAÚDE CONTRATADO PELO CISNORJE	55,00	40 H SEMANAIS EM REGIME DE PLANTÃO 12X36	CTB BRASILEIRO SAÚDE PÚBLICA INFORMÁTICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
42	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CR	0	2	1.182,15 (REGIME CLT + INSALUBRIDADE DE 20% SOBRE O MÍNIMO + ADD NOTURNO + TICKET + 50% PLANO SAÚDE CONTRATADO PELO CISNORJE	59,00	30 H SEMANAIS EM REGIME DE PLANTÃO	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0



## SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

LOCAL DE TRABALHO: PONTO DOS VOLANTES											
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITOS/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA DEFICIENTE FÍSICO	Nº DE CANDIDATOS EXCEDENTES CONVOCADOS PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
43	MOTORISTA SOCORRISTA	ENSINO MÉDIO + CARTEIRA DE HABILITAÇÃO "D" E TER 21 ANOS DE IDADE CONFORME PORTARIA 2048/GM DE 05/11/2002 + 01 ANO DE EXPERIÊNCIA NA CNH "D". + CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA	1 + CR	0	2	1.107,60 (REGIME CLT + INSALUBRIDADE DE 20% SOBRE O MÍNIMO + ADD NOTURNO + TICKET + 50% PLANO SAÚDE CONTRATADO PELO CISNORJE	55,00	40 H SEMANAIS EM REGIME DE PLANTÃO 12X36	CTB BRASILEIRO SAÚDE PÚBLICA INFORMÁTICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
44	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CR	0	2	1.182,15 (REGIME CLT + INSALUBRIDADE DE 20% SOBRE O MÍNIMO + ADD NOTURNO + TICKET + 50% PLANO SAÚDE CONTRATADO PELO CISNORJE	59,00	30 H SEMANAIS EM REGIME DE PLANTÃO	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0



## SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

LOCAL DE TRABALHO: SERRO											
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA DEFICIENTE FÍSICO	Nº DE CANDIDATOS EXCEDENTES CONVOCADOS PRA O CURSO DE CAPACITAÇÃO	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
45	MOTORISTA SOCORRISTA	ENSINO MÉDIO + CARTEIRA DE HABILITAÇÃO "D" E TER 21 ANOS DE IDADE CONFORME PORTARIA 2048/GM DE 05/11/2002 + 01 ANO DE EXPERIÊNCIA NA CNH "D". + CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA	1 + CR	0	2	1.107,60 (REGIME CLT + INSALUBRIDADE DE 20% SOBRE O MÍNIMO + ADD NOTURNO + TICKET + 50% PLANO SAÚDE CONTRATADO PELO CISNORJE	55,00	40 H SEMANAIS EM REGIME DE PLANTÃO 12X36	CTB BRASILEIRO SAÚDE PÚBLICA INFORMÁTICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
46	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CR	0	2	1.182,15 (REGIME CLT + INSALUBRIDADE DE 20% SOBRE O MÍNIMO + ADD NOTURNO + TICKET + 50% PLANO SAÚDE CONTRATADO PELO CISNORJE	59,00	30 H SEMANAIS EM REGIME DE PLANTÃO	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0



## SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

LOCAL DE TRABALHO: TEÓFILO OTONI											
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA DEFICIENTE FÍSICO	Nº DE CANDIDATOS EXCEDENTES CONVOCADOS PRA O CURSO DE CAPACITAÇÃO	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
47	CONTADOR	CURSO SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS + REGISTRO NO CRC	1+CR	0	2	2.470,80 (REGIME CLT + TICKET + 50% PLANO SAÚDE CONTRATADO PELO CISNORJE	123,00	40 H SEMANAIS	PORTUGUÊS ESPECÍFICA INFORMÁTICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
48	ENFERMEIRO	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN	CR	0	0	2.470,80 (REGIME CLT + INSALUBRIDADE DE 20% SOBRE O MÍNIMO + ADD NOTURNO + TICKET + 50% PLANO SAÚDE CONTRATADO PELO CISNORJE	123,00	30 H SEMANAIS EM REGIME DE PLANTÃO	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
49	MÉDICO	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA + REGISTRO NO CRM	9 + CR	1	5	5.826,60 (REGIME CLT + INSALUBRIDADE DE 20% SOBRE O MÍNIMO + TICKET + 50% PLANO SAÚDE CONTRATADO PELO CISNORJE	150,00	24 H SEMANAIS EM REGIME DE PLANTÃO	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
50	MOTORISTA SOCORRISTA	ENSINO MÉDIO + CARTEIRA DE HABILITAÇÃO "D" E TER 21 ANOS DE IDADE CONFORME PORTARIA 2048/GM DE 05/11/2002 + 01 ANO DE EXPERIÊNCIA NA CNH "D". + CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA	4 + CR	1	3	1.107,60 (REGIME CLT + INSALUBRIDADE DE 20% SOBRE O MÍNIMO + ADD NOTURNO + TICKET + 50% PLANO SAÚDE CONTRATADO PELO CISNORJE	55,00	40 H SEMANAIS EM REGIME DE PLANTÃO 12X36	CTB BRASILEIRO SAÚDE PÚBLICA INFORMÁTICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
51	PSICÓLOGO	CURSO SUPERIOR EM PSICOLOGIA + REGISTRO NO CRP	1+CR	0	2	2.470,80 (REGIME CLT + TICKET + 50% PLANO SAÚDE CONTRATADO PELO CISNORJE	123,00	40 H SEMANAIS EM REGIME DE PLANTÃO	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0



## SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

LOCAL DE TRABALHO: TEÓFILO OTONI											
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA DEFICIENTE FÍSICO	Nº DE CANDIDATOS EXCEDENTES CONVOCADOS PRA O CURSO DE CAPACITAÇÃO	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
52	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO BÁSICO DE INFORMÁTICA	3 + CR	0	2	1.182,15 (REGIME CLT + TICKET + 50% PLANO SAÚDE CONTRATADO PELO CISNORJE)	59,00	40 H SEMANAIS	PORTUGUÊS MATEMÁTICA INFORMÁTICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
53	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2 + CR	0	2	1.182,15 (REGIME CLT + INSALUBRIDADE DE 20% SOBRE O MÍNIMO + ADD NOTURNO + TICKET + 50% PLANO SAÚDE CONTRATADO PELO CISNORJE)	59,00	30 H SEMANAIS EM REGIME DE PLANTÃO	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0



## SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

LOCAL DE TRABALHO: TURMALINA											
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA DEFICIENTE FÍSICO	Nº DE CANDIDATOS EXCEDENTES CONVOCADOS PRA O CURSO DE CAPACITAÇÃO	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
54	MOTORISTA SOCORRISTA	ENSINO MÉDIO + CARTEIRA DE HABILITAÇÃO "D" E TER 21 ANOS DE IDADE CONFORME PORTARIA 2048/GM DE 05/11/2002 + 01 ANO DE EXPERIÊNCIA NA CNH "D". + CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA	CR	0	0	1.107,60 (REGIME CLT + INSALUBRIDADE DE 20% SOBRE O MÍNIMO + ADD NOTURNO + TICKET + 50% PLANO SAÚDE CONTRATADO PELO CISNORJE	55,00	40 H SEMANAIS EM REGIME DE PLANTÃO 12X36	CTB BRASILEIRO SAÚDE PÚBLICA INFORMÁTICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
55	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CR	0	0	1.182,15 (REGIME CLT + INSALUBRIDADE DE 20% SOBRE O MÍNIMO + ADD NOTURNO + TICKET + 50% PLANO SAÚDE CONTRATADO PELO CISNORJE	59,00	30 H SEMANAIS EM REGIME DE PLANTÃO	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0



# SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**  
**EDITAL Nº 001/2014**  
**SAMU- SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO**  
**NORDESTE/JEQUITINHONHA – CISNORJE**

<b>Nome completo:</b>			
<b>Identidade nº:</b>		<b>CPF:</b>	
<b>Código do cargo:</b>		<b>Cargo:</b>	

**DECLARAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS**

Pelo presente instrumento, Eu, \_\_\_\_\_ declaro sob pena de incorrer em Prática de Crime de Falsidade Ideológica que não disponho de recursos financeiros, que não recebo quaisquer rendimentos oriundos de aposentadoria ou pensão, que não exerço atividade remunerada ainda que na informalidade, para arcar com o pagamento da Taxa de Inscrição para participar do Concurso Público Edital 001/2014, conforme item 06 do Edital 001/2014 a ser realizado pelo CISNORJE, sem prejuízos para o meu sustento e de minha família.  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato.

**ATENÇÃO**

- Este requerimento NÃO dispensa o candidato do preenchimento da “FICHA DE INSCRIÇÃO” ou inscrição via internet.
- Qualquer inveracidade constatada nos documentos comprobatórios de isenção de pagamento da taxa de inscrição será fato para o cancelamento da isenção/inscrição, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes.
- Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos apresentados, respondendo o mesmo por qualquer irregularidade constatada.
- A solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser feita, obrigatoriamente, no período de 13 a 15/10/2014.
- Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de isenção entregues ou remetidos fora do prazo estipulado.
- A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no dia 27 de outubro de 2014, no Quadro de Avisos do CISNORJE e no endereço eletrônico [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br).



# SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

## ANEXO II MODELO DE RECURSO DE QUESTÕES/GABARITO EDITAL 001/2014

Ao Presidente da Comissão Realizadora do Concurso Público

Eu, \_\_\_\_\_ inscrito (a) no Concurso Público do CISNORJE, sob inscrição n.º \_\_\_\_\_ para o cargo de \_\_\_\_\_ venho requerer conforme item 19 do Edital do Concurso Público 001/2014.

Revisão da(s) questão(ões) / gabarito \_\_\_\_\_ da(s) prova(s) de

---

---

---

Outro (Especificar abaixo)

---

---

---

---

**Obs:**

---

---

\_\_\_\_\_ – \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Ass. \_\_\_\_\_ Ass. \_\_\_\_\_

Candidato

Procurador